



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVII — Nº 55

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1972

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1972 (CN), que "cria cargos nos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 juntas de conciliação e julgamento."

Presidente: Deputado Ozanan Coelho

Vice-Presidente: Deputado Walter Silva

Relator: Senador Helvídio Nunes

### EMENDAS OFERECIDAS PERANTE A COMISSÃO

#### Índice das Emendas, por ordem alfabética dos autores

Autores	Número das Emendas
Deputado Francisco Amaral	2 - 4 - 6
Deputado José Sally	..... 5
Senador Milton Trindade	.. 3
Deputado Walter Silva	.... 1

(Obs.: Na forma regimental, o Senhor Presidente deu como aceitas, preliminarmente, todas as emendas.)

#### N.º 1

Acrescente-se, como símbolo dos Quadros anexos, correspondentes às 8 (oito) regiões da Justiça do Trabalho, as iniciais P.J. antes dos respectivos níveis, que identificam o Poder Judiciário, eliminando-se as demais letras.

#### Justificação

A paridade prevista no art. 98 da Constituição vigente, bem como o disposto no art. 108, que se referem a

vencimentos, e não à nomenclatura típica dos Poderes Legislativos (PL) e Judiciário (PJ).

A nossa emenda visa, portanto, a evitar o estabelecimento de confusão com os quadros já existentes na Justiça do Trabalho, cujos cargos são todos caracterizados pelos PJs, bem como dar justa interpretação àqueles dispositivos constitucionais.

Os símbolos identificadores dos Três Poderes não devem ser uniformizados.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1972. — Deputado Walter Silva.

#### N.º 2

Dé-se ao art. 2.º do projeto a seguinte redação:

"Os funcionários públicos efetivos, que em virtude de requisição, já estejam prestando serviço nas Juntas de Conciliação e Julgamento ou em Tribunais Regionais, serão integrados nos quadros de pessoal a que se refere esta lei, em cargo de atribuições compatíveis com a sua capacidade funcional e nível de vencimento igual ao do cargo de que sejam ocupantes."

"Parágrafo único. Os servidores da Justiça do Trabalho, inclusive os que forem aproveitados na forma deste artigo, que estiverem exercendo funções correspondentes a cargos de nível de vencimento superior, poderão neles ser integrados mediante prova de habilitação especial, exceto em cargos isolados."

#### Justificação

O Projeto é excessivamente casuista, pois prevê o aproveitamento dos atuais funcionários públicos civis requisitados, que estão prestando serviços nas novas Juntas a que se refere o artigo 1.º do Projeto, sem

atentar para fato que posso assegurar ter ocorrido em diversas regiões: funcionários de Juntas criadas anteriormente, e até de Tribunais Regionais, foram destacados para as Juntas recém-criadas, e os antigos órgãos requisitaram funcionários para que seus serviços não perecessem. Evidentemente, estes servidores requisitados pelas Juntas antigas devem ter uma igual oportunidade de passarem, se o quiserem, para o quadro da Justiça do Trabalho, onde já se ambientaram e prestam relevante serviço.

Igualmente, a emenda prevê a hipótese de funcionários da própria Justiça do Trabalho — além dos requisitados — que passaram a prestar serviços mais qualificados, satisfazendo as necessidades das Repartições. É justo que se lhes dê uma oportunidade — dentro da rigorosa lotação estabelecida — de aproveitamento nos cargos cujas funções até agora desempenharam. Apenas, para evitar injustiças, esses servidores ficarão sujeitos a uma provação de habilitação especial.

Também, para evitar abusos, a emenda prevê o aproveitamento apenas de funcionários já efetivos, pois novos funcionários só poderiam ser admitidos mediante concurso.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1972. — Deputado Francisco Amaral.

#### N.º 3

Ao artigo 2.º

Acrescente-se o seguinte parágrafo: "Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, quando o funcionário conte mais de 3 (três) anos de serviço prestado a Justiça do Trabalho, a integração poderá, ainda, efetivar-se em cargo de atribuições compatíveis com a capacidade revelada no referido período."

**EXPEDIENTE**  
**SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

**DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

**Justificação**

A apresentação desta emenda expli-  
ca-se pela circunstância de que alguns  
funcionários requisitados estão exe-  
cutando na Justiça do Trabalho, há  
mais de 3 (três) anos, tarefas su-  
periores às inerentes aos cargos de que  
são titulares, sendo de justiça que o  
aproveitamento referido na disposi-  
ção em exame não fique limitado à  
igualdade de vencimentos.

Se tarefas de natureza superior são  
suficientemente executadas no apre-  
ciável período de 3 (três) anos impõe-  
se que, por esse exercício, possa-  
ter o funcionário um aproveitamento  
adequado, conforme estabelece o pa-  
rágrafo único a ser incluído no pro-  
jeto.

Assim, tendo a Justiça do Trabalho  
aproveitado, durante o significativo  
período de 3 (três) anos, a capacidade  
do funcionário na execução de tare-  
fas, disto deve advir para esses servi-  
dores um reconhecimento.

Acresce ainda que se trata de apro-  
veitamento para atender ao funciona-  
mento de Juntas novas, o que redun-  
dará em valiosa experiência e a ca-  
pacidade desses funcionários já em  
exercício em outros setores da Justiça  
Trabalhista.

Sala das Comissões, em 22 de junho  
de 1972. — Senador Milton Trindade.

N.º 4

Dê-se ao artigo 3.º, do projeto, a se-  
guinte redação:

“Art. 3.º Aplica-se, no que cou-  
ber, aos funcionários da Justiça  
do Trabalho, a legislação concer-  
nente aos servidores públicos ci-  
vis da União, inclusive as relati-  
vas à readaptação.

Parágrafo único. Os encargos  
relativos a pessoal atribuídos pela

legislação a órgãos do Poder Exe-  
cutivo, no que se referir a ser-  
vidores da Justiça do Trabalho  
competirão a órgãos dos respecti-  
vos tribunais, observado o que dis-  
puserem os regimentos internos”.

**Justificação**

O projeto, em seu art. 3.º, manda  
aplicar, no que couber, aos funcional-  
ários da Justiça do Trabalho, a legi-  
slação concernente aos servidores pú-  
blicos civis da União.

**Data venia**, essa seria uma disposi-  
ção inútil, pois sempre foi aplicada  
aos servidores da Justiça, em geral,  
a legislação sobre funcionalismo pú-  
blico federal, notadamente, o esta-  
tuto Lei n.º 1.711, de 28-10-1952.

A dificuldade tem surgido em rela-  
ção a certos institutos, cuja aplica-  
ção depende da atuação de certos ór-  
gãos do Poder Executivo, como acon-  
tece, por exemplo, com o instituto da  
readaptação. Dependendo esta de de-  
creto do Presidente da República, os  
Tribunais não aplicaram as normas  
que a regem.

A emenda acima, além de citar  
exemplificativamente o instituto da  
readaptação como aplicável aos funcio-  
nários da Justiça especializada, no  
parágrafo único deixa claro que as  
atribuições dadas por lei a órgãos do  
Poder Executivo, no caso de servi-  
dores da Justiça do Trabalho serão des-  
sempenhadas por órgãos da própria  
Justiça, em respeito a autonomia que a  
Constituição assegura aos Tribu-  
nais.

Sala das Comissões, em 23 de junho  
de 1972. — Deputado Francisco  
Amaral.

N.º 5

Onde convier:

“Art. ... Os cargos isolados de  
Chefe de Secretaria e Secretário

de Turma, serão de provimento  
em comissão respeitada a situação  
dos atuais ocupantes, com a per-  
manência no cargo até a vacâ-  
ncia, conservados os atuais sim-  
bólos PJ-0.”

Sala das Comissões, 21-6-72. —  
Deputado José Sally.

N.º 6

Acrecente-se, onde couber:

“Art. ... Os cargos isolados de  
provimento efetivo, dos atuais  
quadros da Justiça do Trabalho,  
são transformados em cargos iso-  
lados de provimento em comissão,  
respeitados os direitos adquiridos  
de seus ocupantes, e, serão livre-  
mente providos, na forma dos re-  
gimentos internos, por funcional-  
ários efetivos dos respectivos qua-  
dros.”

**Justificação**

Impõe-se a inclusão no projeto de  
uma norma como a ora proposta, pa-  
ra evitar maiores dificuldades no pro-  
vimento dos cargos isolados.

Realmente, os cargos de chefia da  
Justiça do Trabalho são cargos iso-  
lados de provimento efetivo. A Cons-  
tituição impõe, para o provimento  
desses cargos, a realização de con-  
cursos públicos. A realização desses  
conursos é onerosa e terá uma con-  
sequência que poderá prejudicar o  
funcionamento dos órgãos judicícios:  
para chefe de secretaria de uma jun-  
ta, por exemplo, poderá ser nomeado  
um funcionário estranho à Justiça do  
Trabalho, desconhecido dos Juízes,  
sem qualquer conhecimento das ati-  
vidades forenses e, assim, sem condi-  
ções de rendimento próprio e de fazer  
funcionar as secretarias.

Quando criadas as juntas de con-  
ciliação e julgamento, os cargos de

Chefes de suas secretarias eram ocupados por funcionários efetivos, aos quais era atribuída função gratificada. Posteriormente, os aludidos cargos se tornaram de provimento em comissão. Só mais tarde foram trans-

formados em cargos isolados de provimento efetivo. O restabelecimento da situação anterior é de toda conveniência. Ressalva-se o direito adquirido dos atuais ocupantes de tais cargos. Igualmente, estabelece-se a obriga-

gatoriedade de nomeação dentre elementos já efetivos do próprio quadro.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1972. — Deputado Francisco Amaral.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO DA ATA DA 62.ª SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1972

#### 1 — ABERTURA

#### 2 — EXPEDIENTE

##### 2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Agradecendo remessa de autógrafos:

N.º 119/72 (n.º 173/72, na origem), de 23 do corrente, referente à Emenda Constitucional n.º 3, de 1972, promulgada em 15 do corrente, que "altera a redação do art. 29 (caput) e a do art. 36, e seu § 1.º, da Constituição.

N.º 120/72 (n.º 174/72, na origem), de 23 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 34, de 1972, que "aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.219, de 1972".

##### 2.2 — Ofício do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal

— N.º 500-P/72, de 21 de junho, remetendo cópias das notas taquigráficas e dos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários números 71.348, 72.200, 71.349 e 71.002, os quais declararam a inconstitucionalidade do art. 4.º do Decreto-lei n.º 389, de 26-12-68.

#### 2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias

Requerimento n.º 49, de 1972, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Sr. Célio Borja, publicada na revista *Veja*, de 13-6-72, sob o título "O Congresso não morre, muda".

Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1972 (n.º 665-B/72, na Câmara), que modifica o art. 1.º da Lei n.º 4.811, de 25 de outubro de 1965, que concede pensão mensal a Dona Maria Luiza Vitoria Rui Barbosa Guerra.

Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1972 (n.º 689-B/72, na Câmara), que "revigora até 31 de dezembro de 1974 o prazo a que se refere a Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964 — Alterada pelo Decreto-lei n.º 607, de 3 de junho de 1969 —, que dispõe sobre a aquisição, por Governos estrangeiros, no Distrito Federal, de imóveis necessários à residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas".

#### 2.4 — Comunicações das Lideranças

Substituição de membros da Comissão Mista que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1972 (CN).

#### 2.5 — Requerimento

N.º 60, de 1972, de autoria do Senador Flávio Brito, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Prof. Júlio Barata, na 57.ª Conferência da OIT, em Genebra.

#### 2.6 — Comunicações da Presidência

Acusando o recebimento dos seguintes ofícios:

S.º 14, de 1972, do Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00, destinado a investimentos no setor de transportes do Estado.

S.º 21, de 1972 (n.º 162/72, na origem), do Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo externo, mediante aval do Tesouro Nacional, no valor de US\$ 20.000.000,00 ou o equivalente em outras moedas conversíveis, destinado a fi-

nanciar obras prioritárias ao desenvolvimento econômico regional.

S.º 22, de 1972 (n.º 262/72, na origem), do Governador do Estado do Ceará, solicitando ao Senado alteração do prazo de prorrogação estipulado na Resolução n.º 43, de 1971, a fim de que aquele Estado consiga recursos, dentro das atuais condições de crédito externo, sem necessidade da vinculação total das quotas que lhe são atribuídas pelo Fundo Rodoviário Nacional.

S.º 23, de 1972, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00, ou o equivalente em outra moeda, para custear parte do Programa Rodoviário Estadual.

S.º 24, de 1972, do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo externo, em moeda estrangeira, do equivalente a US\$ 10.000.000,00, destinados à execução parcial do seu Programa Rodoviário Prioritário.

#### 2.7 — Discursos do expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reivindicações do Estado de Sergipe, no que diz respeito ao aproveitamento das riquezas minerais daquele Estado.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Editorial publicado em órgão da imprensa carioca, preconizando medidas para o descompasso entre a eleição do Presidente da República e a eleição dos Governadores. Considerações sobre o voto distrital, tendo em vista trabalho elaborado sobre o assunto pela Fundação Getúlio Vargas.

SENADOR MATTOS LEÃO — Contribuição do Estado do Paraná no esforço nacional para a dinamização de nossas exportações. Construção do Porto de Paranaguá, naquele Estado.

SENADOR OSires TEIXEIRA — Abordando o pronunciamento feito da tribuna pelo Senador Nelson Carneiro.

#### 3 — ORDEM DO DIA

Requerimento n.º 47/72, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, baixada em 11 de junho de 1972, quando da comemoração da Batalha Naval do Riachuelo. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 20/72, que suspende a proibição contida na Resolução n.º 92/70, para que o Governo do Estado da Bahia possa aceitar letras de câmbio vinculadas a compromissos com empreiteiros de obras, nos termos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 23 de março do corrente ano. **Aprovada, à promulgação.**

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

#### 5 — Transcrição

Ordem do Dia do Ministro da Marinha, em 11 de junho de 1972, quando da comemoração da Batalha Naval do Riachuelo.

#### 6 — Ato da Comissão Diretora

#### 7 — Atas das Comissões

#### 8 — Composição das Comissões Permanentes

## ATA DA 62.ª SESSÃO EM 26 DE JUNHO DE 1972

### 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

#### PRESIDENCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Tórres — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

**O S. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecendo remessa de autógrafos

- N.º 119/72 (n.º 173/72, na origem), de 23 do corrente, referente à Emenda Constitucional n.º 3, de 1972, promulgada em 15 do corrente, que "altera a redação do art. 28 (caput) e a do art. 36, e seu § 1.º, da Constituição".
- N.º 120/72 (n.º 174/72, na origem), de 23 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 34, de 1972, que "aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.219, de 1972".

#### OFÍCIO

#### DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º 500-P/72, de 21 de junho, remetendo cópias das notas taquigráficas e dos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários n.ºs 71.348, 72.200, 71.349, e 72.002, os quais decla-

ram a inconstitucionalidade do art. 4.º do Decreto-lei n.º 389, de 26-12-68.

#### PARECERES

#### PARECER N.º 178, de 1972

Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 49/72, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Sr. Célio Borja, publicada na revista "Veja", de 13-6-72, sob o título "O Congresso não morre, muda".

#### Relator: Sr. Duarte Filho

Requer o Senador Vasconcelos Torres, na forma regimental, seja transcrita, nos Anais do Senado, a entrevista do Sr. Célio Borja, publicada, em 13-6-72, na revista "Veja", sob o título "O Congresso não morre, muda".

O Sr. Célio Borja, deputado federal pela Arena do Estado da Guanabara, nessa entrevista concedida à revista "Veja", abordou, realmente, problemas políticos de grande atualidade, sobre eles se manifestando de modo a destacar sempre, o importante e insuperável papel que o Congresso desempenha, no sentido de equacioná-los e solução-los.

Com inteligência e objetividade; sem arrobo demagógicos, antes sereno e claro; mostrando uma visão realista das coisas; revelando acurado sendo crítico; demonstrando, sobre tudo, muito equilíbrio em suas análises e julgamentos, o deputado Célio Borja produziu, nessa entrevista, obra boa, de cunho altamente patriótico, pois, servindo ao Congresso serviu à democracia, e, servindo à democracia, serviu aos interesses fundamentais do homem brasileiro, eis que só no regime democrático o homem encontra condições de cumprir seu destino de pessoa.

"O Congresso não morreu em nenhum momento da Revolução, como instituição nacional. Como não morreu desde a Independência. Foi 'ôsto' em recesso, sofreu mutilações, esteve desacreditado, mas nunca chegou ao ponto de desaparecer. Então, isso, significa que ele existe não por graça de nenhum poder, mas por força da História. E está mudando agora como se transformou depois da abdicação, como o Congresso da Maioridade (de Dom Pedro II) é diferente do que funcionou na Regência, como o de 1847, depois que foi criada a presidência do Conselho de Ministros, era um Congresso modificado, como o do Império não era o mesmo do período republicano", assim começa sua excelente entrevista o deputado Célio Borja.

E, partindo desse fato real, fixado dentro do processo histórico do país, examina as teses que lhe são propostas pela revista "Veja" sempre falan-

do em termos altos e construtivos, jamais caindo na vulgaridade, nem fazendo concessões à demagogia.

Dessa maneira, aprecia, de modo construtivo e sempre entrelaçando-os com as atividades do Congresso, temas momentosos, como: governo da maioria, papel da oposição, relação entre oposição e povo, função dos políticos, democracia, partidos, Congresso, nacionalismo, segurança nacional e outros.

Em síntese: a entrevista do deputado Célio Borja ajuda à democracia, de que o Congresso é condição básica e expressão mais autêntica, e, assim entendendo, opinamos favoravelmente ao Requerimento n.º 49.

Sala da Comissão Diretora, em 26 de junho de 1972. — Petrônio Portella, Presidente — Duarte Filho, Relator — Ruy Carneiro — Clodomir Milet.

#### PARECER n.º 179, de 1972

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1972 (n.º 665-B/72 — na Câmara), que modifica o art. 1.º da Lei n.º 4.811, de 25 de outubro de 1965, que concede pensão mensal a Dona Maria Luiza Vitória Rui Barbosa Guerra.

#### Relator: Sr. Rui Santos

O Projeto em exame, que teve origem na Mensagem Presidencial n.º 94, de 19 de maio de 1972, visa a readjustar a pensão vitalícia concedida pela Lei n.º 4.811, de 25 de outubro de 1965, a Dona Maria Luiza Vitória Rui Barbosa Guerra.

A matéria, encaminhada à deliberação do Congresso nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciada nos prazos ali referidos, está devidamente justificada na Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho, assim consubstanciada:

"Tendo em vista o reconhecimento da Nação aos serviços prestados pelo Conselheiro RUI BARBOSA, foi concedida pela Lei n.º 4.811, de 25 de outubro de 1965, pensão especial vitalícia a sua filha, Dona MARIA LUIZA VITÓRIA RUI BARBOSA GUERRA, no valor do dobro do maior salário-mínimo vigente no País.

O benefício teve em vista garantir os meios de subsistência da referida senhora, dentro do nível considerado condigno pelo legislador.

Hoje, porém, em face à elevação do custo de vida, desvalorizou-se o montante do benefício, não mais sendo suficiente para a manutenção do mesmo padrão de vida da pensionista do Estado, razão pela qual surge a necessi-

dade de reajustá-lo às realidades atuais."

Assegurados que estão a forma de pagamento e o caráter pessoal e intransferível do benefício — artigo 2.º da Lei n.º 4.811, de 25 de outubro de 1965 — somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1972. — Virgílio Távora, Presidente — Ruy Santos, Relator — Saldanha Derzi — Dinarte Mariz — Flávio Britto — Milton Trindade — Eurico Rezende — Franco Montoro — Daniel Krieger — Cattete Pinheiro. .

#### PARECERES

N.ºs 180, 181 e 182, de 1972

sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1972 (n.º 689-B/72 — na Câmara), que "revigora até 31 de dezembro de 1974 o prazo a que se refere a Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964 — alterada pelo Decreto-lei n.º 607, de 3 de junho de 1969 — que dispõe sobre a aquisição, por Governos estrangeiros, no Distrito Federal, de imóveis necessários à residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas."

#### PARECER N.º 180 de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Helvídio Nunes

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, projeto de lei que prorroga até 31 de dezembro de 1974 o prazo a que se refere a Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964, que "dispõe sobre a aquisição, por Governos estrangeiros, no Distrito Federal, de imóveis necessários à residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas."

2. A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 10 de maio do corrente ano, esclarece que as disposições do Decreto-lei n.º 607, de 3 de junho de 1969, que "prorrogou por três anos o limite de tempo anteriormente fixado no artigo 2.º da Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964, expirar-se-á, no próximo dia 1.º de junho", e que, — prossegue o mesmo documento — "as disposições do supracitado documento têm contribuído de forma apreciável para atenuar as dificuldades criadas pela limitada oferta de imóveis de aluguel no Distrito Federal, sobretudo em relação aos agentes diplomáticos de menor categoria hierárquica e ao pessoal administra-

tivo das Missões, cuja capacidade econômica é modesta".

3. Assim estão redigidos os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 4.331, de 1964, cujo prazo estabelecido no art. 2.º foi prorrogado pelo Decreto-lei n.º 607, de 1969:

"Art. 1.º Consideram-se nas condições do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 — Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro — os imóveis adquiridos, pelos Governos estrangeiros, no Distrito Federal, para residência dos "Agentes Diplomáticos" e "Membros da Missão" das respectivas missões diplomáticas.

§ 1.º A aquisição de tais imóveis dependerá sempre da autorização do Ministério das Relações Exteriores, que ajuizará, em cada caso, da necessidade da compra, devendo, para tanto, consultar a Prefeitura do Distrito Federal e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

§ 2.º Os imóveis adquiridos em virtude dessa autorização especial sujeitam-se, para os efeitos civis, ao mesmo regime jurídico da propriedade dos nacionais.

Art. 2.º Esta lei vigorará por cinco anos, a partir da data de sua publicação."

4. As disposições do Decreto-lei n.º 607, de 1969, cujo prazo expirou no dia 1.º do corrente, facilitaram sobretudo as representações estrangeiras a atender às determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de que todas as representações estrangeiras acreditadas junto ao Governo brasileiro estejam com suas sedes e serviços instalados em Brasília até o próximo dia 7 de setembro.

5. Acontece, porém, que a 1.º de junho do corrente ano, conforme nos referimos anteriormente, expirou a vigência do Decreto-lei n.º 607, de 1969, citada na Mensagem Presidencial, enviada ao Congresso Nacional no dia 30 de maio do corrente ano. Assim, não será mais possível prorrogar-se o prazo nela fixado; trata-se, agora, de um revigoramento da legislação anterior (Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964, e o Decreto-lei n.º 607, de 1969), medida adotada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, ao aprovar Parecer do Deputado Élcio Alvares, relator da matéria, concluindo pela apresentação de um substitutivo ao projeto apresentado pelo Poder Executivo, cujo texto é o seguinte:

"Revigora até 31 de dezembro de 1974 o prazo a que se refere a Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964 — alterada pelo Decreto-lei

n.º 607, de 3 de junho de 1969 — que dispõe sobre a aquisição, por Governos estrangeiros, no Distrito Federal, de imóveis necessários à residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É revigorado até 31 de dezembro de 1974 o prazo a que se refere a Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964 — alterada pelo Decreto-lei n.º 607, de 3 de junho de 1969 — que permite a aquisição, em Brasília, por parte de Governos estrangeiros, de imóveis para residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

6. Como se vê, a medida legal ora proposta, além de oportuna, irá proporcionar que todas as representações diplomáticas estejam com suas sedes e serviços definitivamente instalados em Brasília até o próximo dia 7 de setembro.

7. O projeto será apreciado pelas Comissões de Finanças e do Distrito Federal e nesta última, para atender o disposto no art. 42, inciso V, verbis:

Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

I — .....

II — .....

III — .....

IV — .....

V — legislar para o Distrito Federal, segundo o disposto no § 1.º do artigo 17, e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

.....

.....

.....

IX — .....

8. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao projeto, vez que jurídico e constitucional. A Comissão do Distrito Federal competirá o exame do mérito da proposição.

9. Ante o exposto, opinamos pela tramitação do Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1972.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — José Lindoso — Gustavo Capanema — José Augusto — Osires Teixeira — Heitor Dias — Antônio Carlos — Franco Montoro — Arnon de Mello.

**PARECER**  
N.º 181, de 1972

**Da Comissão do Distrito Federal**  
**Relator: Sr. Benedito Ferreira**

Pleiteia o Poder Executivo a prorrogação, até 31 de dezembro de 1974, do prazo para a aquisição, por parte de Governos estrangeiros, de imóveis necessários à residência de agentes diplomáticos.

Tramitando, inicialmente, pela Câmara dos Deputados, foi-lhe apresentado substitutivo, alterando a forma prorrogação para revigoramento do disposto no Decreto-Lei n.º 607, de 3 de junho de 1969, em virtude de o prazo ali estabelecido, isto é, 1.º de junho de 1972, já se achar superado.

A nosso ver, agiu certo o Poder Executivo ao propor a presente medida, pois Brasília, atualmente, é uma das regiões, no Brasil, onde os imóveis atingem mais alta valorização, fruto de escassez de oferta, isto tanto para aluguel, como para venda, e, tendo em vista o fim a que objetiva, nada mais justo.

Assim é justificada a proposição:

"As disposições do supracitado Decreto-Lei n.º 607 têm contribuído de forma apreciável para atenuar as dificuldades criadas pela limitada oferta de imóveis de aluguel no Distrito Federal, sobretudo em relação aos agentes diplomáticos de menor categoria hierárquica e ao pessoal administrativo das Missões, cuja capacidade econômica é modesta."

Ressalta-se que o próprio Executivo tem tido obstáculo o propósito de transferir para Brasília todos os órgãos da administração central, face às dificuldades de habitação para os funcionários transferidos.

Assim sendo, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 1972. — Cattete Pinheiro, Presidente — Benedito Ferreira, Relator — José Augusto — Antônio Fernandes — Saldanha Derzi — Fernando Corrêa — Eurico Rezende.

**PARECER**  
N.º 182, de 1972

**Relator: Sr. Ruy Santos**

Nos termos do art. 51 da Constituição, o Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o presente projeto, que revigora até 31 de dezembro de 1974 o prazo a que se refere a Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1964 — alterada pelo Decreto-Lei n.º 607, de 3 de junho de 1969 —, que dispõe sobre a aquisição, por Governos estrangeiros, no Distrito Federal, de imóveis necessários à residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas.

2. Na Exposição de Motivos que inscreve a iniciativa presidencial, o Ministro das Relações Exteriores diz, inicialmente, que se expirou, no dia 1.º de junho do corrente ano, o prazo acima aludido.

Diz, ainda, o citado documento:

"As disposições do supracitado Decreto-Lei n.º 607 têm contribuído de forma apreciável para atenuar as dificuldades criadas pela limitada oferta de imóveis de aluguel no Distrito Federal, sobretudo em relação aos agentes diplomáticos de menor categoria hierárquica e ao pessoal administrativo das Missões, cuja capacidade econômica é modesta.

As Missões diplomáticas, mormente aquelas cujo pessoal é numeroso, têm-se valido e continuam a valer-se dessa facilidade com o propósito de dar cumprimento às determinações de Vossa Excelência de que todas as representações estrangeiras acreditadas junto ao Governo brasileiro estejam com suas sedes e serviços definitivamente instalados em Brasília até o próximo dia 7 de setembro."

3. A Câmara dos Deputados, examinando a proposição, apresentou um substitutivo ao projeto original, que foi aprovado, sem restrições.

4. Do ponto de vista financeiro, convém, desde logo, salientar que os mencionados imóveis, adquiridos em virtude dessa autorização especial, sujeitam-se ao mesmo regime jurídico da propriedade dos nacionais.

A autorização especial será concedida nos termos do § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 4.331, de 1964:

"A aquisição de tais imóveis dependerá sempre da autorização do Ministério das Relações Exteriores, que ajuizará, em cada caso, da necessidade da compra, devendo, para tanto, consultar a Prefeitura do Distrito Federal e a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional."

Esse tópico, aliás, foi bastante discutido por ocasião do exame do projeto que originou a Lei n.º 4.331, de 1964 (Ver Pareceres n.ºs 70 e 71/64 sobre o PDL n.º 121/63).

5. Além disso, sabe-se que, no Distrito Federal, a procura de residências — mesmo com todas as facilidades propiciadas pelo Sistema Financeiro da Habitação — é superior à oferta, fato que proporciona elevações ocasionais de aluguéis, sobretudo no início de administração superior ou legislatura.

Acontece, porém, que, de 1970 a esta data, a situação se agravou, devido às transferências de bancos oficiais determinadas pela atual Administração.

Com efeito, além de os custos de construção, no Distrito Federal, situarem-se entre os mais altos do País, recentemente os aluguéis dobraram e são negociados ágios de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na venda de apartamentos. Esses imóveis, todavia, foram inicialmente comprados por aproximadamente Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), preço este que já foi quintuplicado, porquanto o custo de construção, em 1960, foi cerca de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Mesmo que se proceda à correção monetária dessas cifras, temos que concordar que nem todos os agentes diplomáticos ou funcionários públicos podem-se responsabilizar pelos aluguéis que se nivelam em torno de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por mês, cerca de 2% do valor do imóvel. Torna-se necessário, por conseguinte, dirigir a procura para a construção de casa própria, segundo normas do Banco Nacional da Habitação, entidade que detém o monopólio desse tipo de financiamento. Para tanto, há que se cumprir uma série de exigências, e uma delas é exatamente a estabelecida na citada Lei n.º 4.331, de 1964, que a proposição ora em exame pretende revigorar.

6. Não obstante esses aspectos econômicos, convém insistir no fato de que a tributação imobiliária será igual para os nacionais e para os agentes diplomáticos, motivo por que opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1972. — Virgílio Távora, Presidente — Ruy Santos, Relator — Saldanha Derzi — Dinarte Mariz — Flávio Britto — Milton Trindade — Eurico Rezende — Franco Montoro — Daniel Krieger — Cattete Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O expediente lido será publicado.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas as seguintes:

**Sr. Presidente:**

Nos termos regimentais, solicito a substituição do nobre Senador Franco Montoro pelo nobre Senador Ruy Carneiro na Comissão Mista que examina o Projeto de Lei n.º 5, de 1972 (CN), que "cria cargos nos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento".

Sala das Sessões, 26 de junho de 1972. — Nelson Carneiro.

Brasília, em 26 de junho de 1972.  
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre

Senhor Senador Augusto Franco pelo nobre Senhor Senador Osires Teixeira na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1972 (CN), que "cria cargos nos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — José Lindoso, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 26 de junho de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Guido Mondin pelo nobre Senhor Senador Saldanha Derzi na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1972 (CN), que "cria cargos nos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — José Lindoso, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 26 de junho de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Renato Franco, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Paulo Tórres na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1972 (CN) que "cria cargos nos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Vice-Líder.

Brasília, 26 de junho de 1972.

Ofício n.º 319/72

Gabinete do Líder da ARENA

Senhor Presidente:

Na forma regimental, tenho a honra de indicar a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Aderbal Jurema e Milton Brandão para integrarem, em substituição aos Deputados Paulo Abreu e José Alves, a Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei n.º 5/72-CN, que "cria cargos nos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento".

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exceléncia os protestos de alta estima e consideração. — Geraldo Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — As substituições solicitadas serão deferidas.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Na sessão anterior, o Senhor Senador Flávio Britto encaminhou à Mesa requerimento fora da oportunidade regimental.

Sobre a mesa, o referido requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**  
N.º 60, de 1972

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Prof. Júlio Barata, na 57.ª Conferência da OIT, em Genebra.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1972. — Flávio Britto.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O requerimento será objeto de parecer da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A Presidência recebeu, na sessão de 6 do corrente, do Governador do Estado do Maranhão, Ofício n.º 14, de 1972, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo externo, no valor de US\$ 10,000,000.00, destinado a investimentos no setor de transportes do Estado.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Goiás, Ofício S/n.º 21/72 (n.º 162/72, na origem), solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo externo, mediante aval do Tesouro Nacional, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares) ou o equivalente em outras moedas conversíveis, destinado a financiar obras prioritárias ao desenvolvimento econômico regional.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Ceará, o Ofício S/n.º 22/72 (n.º 262/72, na origem), solicitando ao Senado alteração do prazo de prorrogação estipulado na Resolução n.º 43/71, a fim de que aquele Estado consiga recursos, dentro das atuais condições de cré-

dito externo, sem necessidade da vinculação total das quotas que lhe são atribuídas pelo Fundo Rodoviário Nacional.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício S/n.º 23, de 1972, solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo no valor de US\$ 10,000,000.00, ou o equivalente em outra moeda, para custear parte do Programa Rodoviário Estadual.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais, o Ofício S/n.º 24, de 1972, solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo, em moeda estrangeira, do equivalente a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução parcial do seu Programa Rodoviário Prioritário.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 12, ocupei esta tribuna para comentar a entrega pelo Governador Paulo Barreto de Menezes ao ilustre presidente da PETROBRAS, General Ernesto Geisel, de completo estudo para utilização econômica do gás natural da plataforma continental de Sergipe. Salientei, naquela ocasião, a importância da iniciativa, tanto para a economia de Sergipe, do Nordeste, como para o desenvolvimento brasileiro, destacando, ainda, o sentido de positiva colaboração do governo do Estado com o da União.

Hoje, volto a abordar o assunto, certo de que meus eminentes colegas me levarão a insistência com que tenho tratado, desta Tribuna, dos assuntos de relevante interesse para o meu Estado.

Sr. Presidente, não é de hoje que venho batalhando para o engrandecimento de Sergipe, na convicção que sempre tive das numerosas e imensas riquezas de seu solo e subsolo. Em ação constante tenho, através dos anos, reclamado a atenção do Governo Federal para as questões sergipanas, por outro lado nunca faltando ao aplauso das medidas governamentais em favor do atendimento de nossas reivindicações. A Revolução de 64 abriu novas perspectivas para o Brasil e, na unidade de ação de seus três governos, retirou nossa pátria da si-

tuação caótica em que se encontrava, reorganizando a vida brasileira e dando o grande impulso desenvolvimentista que ora nos caracteriza e que vem, cada vez mais, nos projetando no Exterior.

Minha luta em torno dos assuntos sergipanos data de muitos anos. Jamais poupando esforços, tudo tenho feito, ao meu alcance, para que Sergipe venha a ocupar o lugar que as imensas riquezas de seu solo e sub-solo lhe asseguram. Assim o fiz no tocante ao petróleo, tema de numerosos discursos e de várias iniciativas que adotei na Câmara dos Deputados. Discurso que proferi naquela Casa, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção I, de 18 de novembro de 1964, quando recordei requerimento por mim apresentado em 29 de setembro de 1964 — e aprovado — nos seguintes termos:

“Sr. Presidente,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, a designação de uma Comissão Externa, composta de Deputados, para, acompanhada de representantes da imprensa, do rádio e da televisão, visitar as instalações da PETROBRÁS e verificar, in loco, as suas operações em Carmópolis, no Estado de Sergipe.”

A Comissão foi constituída e, através dela, a Nação melhor se informou das novas perspectivas que então se abriam para o futuro brasileiro, fruto dos primeiros êxitos colhidos pela PETROBRÁS no meu Estado.

Assim agindo e acompanhando sempre com interesse os problemas de Sergipe, tenho apenas me esforçado para retribuir a confiança com que a gente sergipana me tem distinguido, cumprindo dever de seu representante na Câmara, e, agora, no Senado da República. E, simultaneamente, sempre me senti animado pela plena convicção de que trabalhando pelo desenvolvimento sergipano o fazia, também, para o engrandecimento do Brasil.

Sr. Presidente, neste trabalho incessante, me foi possível trazer ao conhecimento do País as primeiras e sensacionais descobertas de grandes jazidas de minérios raros em Sergipe. Mais uma vez, cito palavras que proferi da tribuna da Câmara dos Deputados, que constam do *Diário do Congresso Nacional*, Seção I, de 6 de maio de 1965, quando dizia eu, entre outras coisas:

“No Campo de Carmópolis já foram perfurados 24 poços e já foram aprovadas 172 locações de desenvolvimento. Dos poços perfurados, 19 se revelaram produtores de óleo e gás.

A proporção em que se intensificavam os trabalhos de pesquisa na área de Carmópolis, mais se

manifestava entre os técnicos o sentimento generalizado da presença, ali, de Carnalita — sais de potássio. Procedendo-se à análise do testemunho do Poço ..... CP-20-D-SE, essa presença foi realmente positivada. No momento, a PETROBRÁS está interpretando o relatório das análises feitas pelo Instituto Nacional de Tecnologia e que confirmam, plenamente, a descoberta.”

E já naquele dia afiançava eu, no mesmo pronunciamento:

“Em função de elementos previamente selecionados, pode-se informar que, considerando um raio de 200 metros em torno do CP-20, estima-se que existe uma reserva provada de onze milhões de toneladas. Fator de grande significação é a profundidade em que a Carnalita é encontrada: 547 até 618 metros. Ao mesmo tempo foi comprovada a existência de Sal-gema, não apenas no poço acima mencionado, mas também em outros poços de Carmópolis. As estimativas até então feitas sobre esta riqueza prevêem uma reserva provável de oito bilhões de toneladas. Amplas são as perspectivas para aumento dos volumes de ambas as jazidas.”

Nesta minha já longa luta, por diversas vezes tenho tido alegrias que contrabalançam, em muito, o trabalho e as amarguras que são inerentes à vida pública. Assim se deu com a descoberta do petróleo em meu Estado e com as primeiras descobertas de sais de potássio e sal-gema, por mim anunciadas, com júbilo, ao País da tribuna da Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, das grandes alegrias a que me refiro, uma se destaca, inclusive por razões especiais de ordem sentimental, que se prendem à memória de um grande brasileiro, a quem muito fiquei devendo, tal como Sergipe, e que, já morto, só posso retribuir com o respeito e a reverência que sempre terei por sua memória.

Refiro-me à ocasião em que, recebido em audiência especial pelo saudoso Presidente Costa e Silva, a Sua Excelência levei, com a emoção que me dominava, amostras de Silvinita, Taquidrita, Carnalita e Halita, encontradas em meu Estado, comprovando a existência de imensas jazidas no território sergipano. A notícia que tive a honra e ventura de transmitir ao Chefe da Nação de então foi amplamente noticiada pela imprensa nacional, como o fez a *Visão*, em sua edição de 29 de agosto de 1969, à página 64, sob o título de “Minério raro, uma boa-nova de Sergipe”, ilustrada por fotografias dos envelopes plásticos contendo as amostras que entreguei ao saudoso Presidente.

Não me limitei, então, a oferecer ao Presidente Costa e Silva, as amostras, mas solicitei mais uma vez, a premência de estudos sérios para a industrialização das riquezas sergipanas, que tanto ampliavam as nossas possibilidades de enriquecimento. Com o patriotismo e o entusiasmo que caracterizavam aquela grande figura de homem e chefe, de notável sensibilidade e inteligência, o Presidente Costa e Silva bem avançou e sentiu a profunda significação daqueles acontecimentos. Infelizmente, não pôde adotar decisão que tomaria com rara satisfação e orgulho de brasileiro, pois a doença que o acometeu, em pleno Governo, o vitimaria implacavelmente pouco depois.

Sr. Presidente, se o dever de representante de Sergipe nesta Casa, me força a não poupar esforços na defesa dos assuntos sergipanos, a ele se somam, já agora, fidelidade e constância a uma luta que, conforme acentuei e mostrei, data de muitos anos, iniciada desde que o povo sergipano me conferiu o primeiro mandato para representá-lo junto à Câmara dos Deputados.

Graças a essa vivência, sinto que muito ainda teremos que batalhar em prol do futuro de Sergipe. Mas, pressinto que o meu Estado está na antevéspera de ver algumas de suas mais firmes reivindicações se tornarem realidade. Para isso muito contribui o gigantesco esforço do Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici para o aceleramento sempre maior de nosso desenvolvimento e, também, para a integração sócio-econômica do Brasil.

Eis porque reitero meus aplausos ao Governador Paulo Barreto de Menezes e renovo minha total confiança na ação inteligente e patriótica do General Ernesto Geisel, à frente da PETROBRÁS — pela iniciativa que tomou ao promover o estudo para utilização econômica e tecnológica do gás natural da plataforma submarina de Sergipe. Esse estudo foi elaborado — como já disse desta tribuna — pelo Conselho do Desenvolvimento de Sergipe (CONDESE), sob a chefia do economista Jacó Charcot Pereira Rios, com a assessoria do Dr. Edward T. Powers, técnico de renome internacional, e a estreita colaboração de engenheiros da LUMMUS CO, de Bloomsfield, New Jersey, nos Estados Unidos, detentora da patente TRANSCAT, o mais moderno e sofisticado know-how para o aproveitamento do gás natural pela indústria petroquímica.

A elevada inspiração do Governador Paulo Barreto de Menezes está refletida nas palavras iniciais com que apresentou o resultado dos estudos promovidos em tão boa hora por seu Governo. Diz S. Ex.º:

“O Governo do Estado de Sergipe, com o objetivo de implantar e

dinamizar uma estratégia de ação que se compatibilizasse com as diretrizes do PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, providenciou, através do seu Conselho do Desenvolvimento (CONDESE), a realização dos imensos recursos minerais existentes no subsolo sergipano. Esses recursos são representados principalmente por inesgotáveis depósitos de sais potássicos, magnesianos e sódicos, bem como de calcáreo de ótima qualidade, estrategicamente localizados ao lado das grandes reservas de petróleo e de gás natural descobertas pela PETROBRÁS, o que lhes confere uma situação privilegiada, na região e no País, no que concerne à implantação da indústria química de base e à sua integração no Polo Petroquímico do Nordeste, já definido pelo Presidente Médici.

Vemos, nestas palavras, plena confirmação da pregação a que me tenho entregado há muitos anos, na Câmara dos Deputados e neste Senado da República, hoje plenamente vitoriosa e aceita, pois não é mais possível desconhecer essas imensas riquezas, nem mesmo de seu inapelável aproveitamento, o que é, no máximo, questão de tempo. Sua exploração e industrialização são imprescindíveis ao desenvolvimento brasileiro e à preservação de nosso futuro, dúvida alguma se podendo ter de que se tornarão elas alvo de grandes iniciativas a serem comandadas — tais o seu vulto e sua significação — pelo próprio Governo federal.

Na introdução com que apresentou o estudo empreendido pelo CONDESE, com a colaboração de técnicos da maior competência internacional, o Governador de Sergipe bem soube colocar aspectos econômicos e políticos do problema. Econômicos, ao mostrar a excepcional viabilidade de um empreendimento que apresenta uma capacidade de retorno de 33% ao ano do investimento a ser feito, isto em termos internacionais, pois se levamos em conta os preços brasileiros a percentagem iria além de 54%, o que é verdadeiramente excepcional! O mesmo fez ao salientar, sempre com base em dados oficiais, a profunda significação do projeto para o atual estágio de nosso desenvolvimento, que se acentuará velocemente em futuro próximo, bem como as grandes economias em divisas que dele decorrerão para um País que se desenvolve vertiginosamente.

No tocante ao aspecto político, o Governador afirmou o que tenho reiterado incansavelmente e que constitui justa reivindicação de todo o povo sergipano:

"Não seria justificável, do ponto de vista da economia nacional como um todo, nem recomendável

do ângulo de uma política de desenvolvimento regional equilibrada — e aqui está, observo eu, uma das mais firmes e sábiás orientações do governo do eminente presidente Médici, tão empenhado em alcançar a integração sócio-económica do Brasil quanto o seu pleno desenvolvimento —, que as vantagens locacionais derivadas da existência de matérias-primas locais fossem anuladas pela transferência pura e simples desses recursos para outra área mais desenvolvida, quando é possível beneficiar as duas num processo de integração econômica e seguramente viável."

Sr. Presidente, a velocidade impulsionada pelo governo do presidente Médici ao desenvolvimento brasileiro faria, por si só, que as inesgotáveis riquezas do subsolo sergipano venham a ser, a prazo curto, exploradas e industrializadas. O alto descontínio e o indormido empenho do Chefe da Nação em transformar o Brasil, em ritmo acelerado, num grande país é nova garantia para a realização do que se tornou anseio da gente sergipana. Finalmente, podemos ter absoluta confiança na PETROBRÁS e na Cia. Nacional de Alcalis, às quais o problema diz de tão perto, ainda mais sob a gestão esclarecida a patriótica de eminentes brasileiros como os generais Ernesto Geisel e Orlandini.

Cumpre, ainda, destacar, Sr. Presidente, que a questão está subordinada, em seus aspectos fundamentais, ao Ministério das Minas e Energia dirigido pelo ilustre Professor Dias Leite, — um ministério-modelo, tanto em organização como em planejamento e realização. Tendo à sua frente um técnico e homem público das dimensões do Ministro das Minas e Energia, realizando obra notável, contribuindo de forma destacada para o êxito dos programas governamentais para o enriquecimento brasileiro. Maior e mais absoluta se torna, assim, nossa confiança no tocante ao aproveitamento e industrialização das grandes riquezas minerais de Sergipe.

O desenvolvimento de Sergipe deixa de ser, assim, uma hipótese para futuro. Já se tornou questão de presente interesse nacional e de urgência que lhe conferem evidente prioridade, daí a satisfação que somos forçados a extravasar sempre que abordamos temas como este com que ocupei, abusivamente, a atenção deste Plenário, através do qual falamos à Nação, no cumprimento de penoso mas grato dever de seus representantes.

Sr. Presidente, nos termos do item 1.º do artigo 234 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência sejam transcritos, como parte integrante deste nosso pronunciamento, os discursos que proferi na Câmara dos

Deputados e publicados no Diário do Congresso Nacional de 18 de novembro de 1964 e 6 de maio de 1965, e, ainda, o artigo publicado na revista Visão, de 29 de agosto de 1969, intitulado "Minério raro, uma boa-nova em Sergipe". (Muito bem!)

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA —**

Senhor Presidente, Senhores Deputados. No último dia vinte e nove de setembro tive ocasião de abordar, nesta tribuna, a questão da ocorrência de petróleo no interior sergipano, fato confirmado pela PETROBRÁS.

Naquela oportunidade, enderecei ao ilustre Presidente da PETROBRÁS, Marechal Adhemar de Queiroz, um apelo no sentido de serem tomadas algumas providências pela empresa estatal, capazes de garantir plena utilização econômica do campo de petróleo de Carmópolis no menor prazo possível. Meu apelo se baseava nos seguintes itens:

1 — elaboração dos estudos, projetos e orçamento da futura refinaria de petróleo de Sergipe, que há de ter, certamente, o nome do grande filho daquele Estado, e cuja obra literária é um evangelho de brasiliade: Tobias Barreto.

2 — Urgência no prosseguimento de trabalhos de asfaltamento na BR-11, trecho Sul, entre Itaporanga D'Ávila (ponta de asfalto) e a cidade de Espanhola (ponta de asfalto), e pavimentação asfáltica da BR-11, trecho Norte, entre Aracaju e Propriá.

Solicitamos, ainda, ao Marechal Adhemar de Queiroz que, antes de aprovar qualquer projeto de construção de cerca de quatrocentos quilômetros de oleoduto, destinado a conduzir o petróleo sergipano para a refinaria de Salvador ou para o terminal de Madre-Deus, compare o custo desse projeto e de sua operação com o da construção de um terminal marítimo na costa sergipana.

Estou certo de que esta última solução, além de mais econômica, representará uma importante contribuição do Governo Federal para o desenvolvimento do nosso Estado.

Como representante de Sergipe, desejava frisar, mais uma vez, a urgente necessidade de uma tomada de posição quanto ao problema, tendo em vista que somente assim, Sergipe poderia alinhar-se entre os Estados mais progressistas da Federação.

Naquela oportunidade, também solicitei, através de requerimento à Mesa desta Casa, que se organizasse uma delegação de parlamentares para visitar Carmópolis. Foi o seguinte o meu requerimento:

"Senhor Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, a designação de uma Comissão Externa, composta de

Deputados, para, acompanhada de representantes da imprensa, rádio e televisão, visitar as instalações da PETROBRAS e verificar in loco as suas operações no Município de Carmópolis, no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1964. — Lourival Baptista — Antônio Carlos Magalhães — Nilo Coelho — Rondon Pacheco — Bilac Pinto — Theódulo de Albuquerque — Wilson Falcão — Tarso Dutra — Lauro Leitão — Plínio Lemos — Oswaldo Zanello — Theófilo Pires — Carvalho Soberinho — Floriano Rubim — João Veiga — Henrique de La Rocque — Antônio Brezolin — Muniz Falcão — Leão Sampaio — Heitor Dias — Daso Coimbra — Paulo Sarasate — Aliomar Baleiro — Pedro Aleixo — Flaviano Ribeiro — Dulcino Monteiro — Horácio Betônico — Dnar Mendes — Flôres Soares — Souto Maior — Herbert Levy — Manoel Novaes — Getúlio Moura — João Mendes."

Na última sexta-feira, treze (13) do corrente, uma delegação, composta dos Deputados Nilo Coelho, Janaury Nunes, Elias do Carmo, Unirio Machado, Wilson Falcão e Arnaldo Garcez, jornalistas e assessores, sob a Presidência do Deputado Bilac Pinto, participando dela como convidados o Dr. Plínio Cantanhede, Prefeito de Brasília, e Dr. Navarro de Britto, Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República, foi recebida em Aracaju pelo Presidente da PETROBRAS, Marechal Ademar de Queiroz e do Doutor Geonílio Barroso, filho do nosso Estado e um dos mais ilustres técnicos em assuntos geológicos do País. Também lá se encontrava no Aeroporto o Governador Celso Carvalho, que se fazia acompanhar de vários auxiliares, o Desembargador Belmiro Góis, Presidente do Tribunal de Justiça, o Deputado Fernando Prado Lerte, Presidente da Assembleia Legislativa, Desembargadores, Deputados, Prefeitos e Vereadores, representantes de entidades de classe, além da gente simples, ordeira e trabalhadora de Sergipe.

Do Aeroporto, nos dirigimos para Carmópolis a fim de visitarmos a região onde a PETROBRAS já realiza os seus trabalhos pioneiros.

Durante a visita os setores técnicos da PETROBRAS forneceram a cada membro da nossa comitiva um elenco de informações sintetizadas em seis tópicos. Por ele ficamos sabendo que a primeira ocorrência de petróleo em Carmópolis, município que dista quarenta quilômetros de Aracaju, se deu em setembro do ano passado, com a perfuração do poço pioneiro CP-1-SE, o qual foi completado com o produtor de óleo na formação Muribeca, a uma profundida-

de de setecentos e cinqüenta metros. Até o momento, conforme o informe da PETROBRAS, dez poços já foram perfurados no campo de Carmópolis, resultando nove produtores de óleo e um seco. Presentemente, quatro sondas encontram-se em atividade no campo, procurando definir seus limites. Prevê-se, diz a PETROBRAS, a delimitação completa do campo até o fim deste ano. O programa de trabalho lembrado para esta região é constituído do período de delimitação, seguido de outro de desenvolvimento. Para a primeira fase, tem-se programada a perfuração de mais três poços, prevendo-se seu término em fins do próximo mês de dezembro. O desenvolvimento das pesquisas se dará a partir de janeiro do ano vindouro, inicialmente com duas sondas, acrescidas de mais três sondas em julho. Oitenta poços estão programados para perfuração e desenvolvimento em 1965, os quais possibilitarão uma produção de 2.700 metros cúbicos diários a partir de janeiro de 1966.

Desejo apelar para o eminente Presidente Castello Branco, no sentido de que o Governo proporcione a colaboração indispensável ao rápido seguimento dos trabalhos da PETROBRAS. Segundo o informe da PETROBRAS, cinco serão as providências: 1) liberação das terras para desenvolvimento do campo e para a construção das facilidades necessárias à produção; 2) necessidade de conclusão da Rodovia BR-11 entre Aracaju e Carmópolis; 3) construção de um sistema para escoamento do óleo produzido, um oleoduto de 60 km e um terminal marítimo; 4) terminal ferroviário em Carmópolis a fim de permitir o escoamento de óleo durante a fase inicial de produção; 5) melhoria da rodovia Salvador-Aracaju. Além disto, lembro ao Chefe do Governo que se torna necessário atacar, simultaneamente, os trechos Norte e Sul da Rodovia BR-11, de modo que ela se torne o natural escoadouro de tudo que vier a ser colhido na região de Carmópolis. Confio no interesse do Presidente Castello Branco em promover medidas para que essa fonte de riqueza do País tenha sua produção iniciada em prazo curto. Com isto, Sergipe estará dando ao Brasil contribuição inestimável, fruto da riqueza de seu subsolo.

Por fim, quero apresentar a todos quantos foram a Sergipe o nosso agradecimento mais profundo. Desta forma, meu reconhecimento também se estende às autoridades do Ministério da Aeronáutica através dos Coronéis Müller Botelho e Waldir Lopes e Capitão Hilton Pedro de Farias, pelas providências tomadas junto ao Ministério da Aeronáutica para a cessão de uma aeronave que possibilitou a visita da comitiva a Sergipe, a toda a tripulação do AVRO, comandado pelo Coronel Alberto Bins Neto

e Capitão Jorge Frederico Bins, que tudo fizeram a fim de que fôssemos atendidos da melhor maneira, ao Governador Celso Carvalho que dispensou à Comitiva toda a assistência necessária e, por fim ao Marechal Adhemar de Queiroz, ao Dr. Geonílio Barroso, que foram incansáveis conosco, diretamente ou através de seus auxiliares, esclarecendo a todos uma gama imensa de pormenores que cercam a exploração do petróleo. (Muito bem.)

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (Lê a seguinte comunicação.) Sr. Presidente — Srs. Deputados, a cada dia que passa, mais se avoluma a certeza do contingente de riquezas minerais da região de Carmópolis, no Estado de Sergipe. Inicialmente, os técnicos da PETROBRAS pesquisaram, séria e duramente, por muito tempo, a ocorrência de petróleo naquela área. Depois de localizado um grande lençol do ouro negro, eis que os mesmos técnicos tem confirmada outra certeza de que Carmópolis também tinha carnalita e sal-gema em alta escala. A verdade sobre o assunto poderá vir a ser explicada em palavras claras, sem interesses subliminares e demonstrada em dados para o que o povo brasileiro possa saber o que ocorre em uma das faixas de riquezas fundamentais para o nosso processo de desenvolvimento econômico.

Em outubro de 1961, setores técnicos da PETROBRAS procederam a estudos no âmbito geológico em Carmópolis, completados, pouco depois, por trabalhos geofísicos, podendo localizar-se, no segundo semestre de 1963, o poço inicial de Carmópolis, cuja estrutura foi indicada em uma área de trinta e cinco quilômetros quadrados e praticamente concluído em fins do ano passado. Desta forma, foi fácil saber-se o volume de óleo na região, propiciando estudos antecipados quanto à operação econômica que teriam de ser feitos quanto às perfurações complementares e o escoamento do petróleo. Disto se infereu que Carmópolis registrava cerca de 206 milhões de metros cúbicos de óleo, dos quais, no mínimo, vinte milhões serão recuperados. Até o fim do corrente ano, quase cem poços deverão ser abertos no campo daquela área sergipana, sendo bombeados à base de trinta mil metros cúbicos por dia, já que se encontram três bombas-sondas em trabalho e duas outras em montagem, cujo funcionamento se dará, provavelmente, ainda no correr deste mês de maio.

No campo de Carmópolis já foram perfurados 24 poços e já foram aprovadas 172 localizações de desenvolvimento. Dos poços perfurados, 19 revelaram produtores de óleo e gás.

A proporção em que se intensificaram os trabalhos de pesquisa na área de Carmópolis, mais se manifestava

entre os técnicos o sentimento generalizado da presença, ali, de carnalita — sais de potássio. Procedendo-se a análises do testemunho do poço CP-20-D-SE, essa presença foi, realmente positivada.

No momento, a PETROBRAS está interpretando o relatório das análises feitas pelo Instituto Nacional de Tecnologia e que confirmam, plenamente a descoberta. Em função de elementos previamente selecionados, pode-se informar que considerando um raio de 200 metros em torno do CP-20, estima-se que exista uma reserva provada de 11 milhões de toneladas. Fator de grande significação é a profundidade em que a carnalita é encontrada: 547 até 613 metros.

Ao mesmo tempo foi comprovada a existência de sal-gema, não apenas no poço acima mencionado, mas também em outros do campo de Carmópolis. As estimativas até então feitas sobre essa nova riqueza provêm uma reserva provável de 8 bilhões de toneladas. Amplas são as perspectivas para aumento dos volumes de ambas as jazidas.

Sabemos que a PETROBRAS já pleiteou perante os órgãos competentes a integração destas riquezas — por ela descobertas após anos e anos de trabalho e mediante vultosíssimos investimentos — no seu patrimônio que quanto mais enriquecido for, maiores recursos disporá para preencher as finalidades especificadas da Lei n.º 2.004, que a Nação Brasileira considera básica para rendição da sua economia em desenvolvimento.

Acredito, Senhor Presidente, que a nova orientação que preside as atividades da PETROBRAS permitirá a essa grande empresa, hoje sob a direção do Marechal Adhemar de Queiroz, cumprir suas altas finalidades e atender aos legítimos anseios do povo brasileiro. (Muito bem.)

#### MINÉRIO RARO, UMA BOA-NOVA EM SERGIPE

Aproveitando as perfurações que estão sendo feitas em Sergipe pela PETROBRAS, o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), associado ao Governo do Estado, re-colhendo material encontrado a 1.300 metros de profundidade, identificou quatro minerais de bom aproveitamento industrial: a silvinita, a tachidrita, a halita e a carnalita.

As pesquisas realizadas pelo DNPM fazem parte do Projeto Potássio, criado por decreto presidencial. Amostras dos minerais, que estão sendo pesquisados, foram entregues pessoalmente pelo Governador Lourival Baptista ao Presidente Costa e Silva. Eles foram encontrados na área de Miranda e Vassouras (onde foram perfurados quatorze poços pela PETRO-

BRAS) e em Santa Rosa de Lima e Siriri (onde a PETROBRAS perfurou cinco poços.)

**Um por um** — A silvinita é uma mistura de silvita e halita (sal de cozinha). É um dos minerais mais importantes do potássio, explorado no mundo inteiro para o fabrico de fertilizantes. Ela foi encontrada em camadas que variavam de 5 a 17 metros e à profundidade que iam de 320 a 1.300 metros. A reserva estimada é de centenas de milhões de toneladas, o que permitiria sua exploração por um período de sessenta anos, acionando uma usina de capacidade de produção de 500 mil toneladas de KCL — cloreto de potássio puro.

Logo abaixo da camada de silvinita foi encontrada a tachidrita. A tachidrita, uma associação de cloreto de potássio, cloreto de magnésio e doze moléculas de água, é um mineral raro, só encontrado (além de Sergipe) no Congo Belga. A reserva de tachidrita atinge a bilhões de toneladas. Em virtude do desconhecimento da tecnologia de aproveitamento, as amostras de tachidrita foram enviadas ao Batelle Memorial Institute de Columbia, ao Hazem Research de Denver e ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo.

Foram descobertas também reservas de carnalita (mineral de potássio), que também ainda hoje não tem aproveitamento industrial, mas o DNPM mantém intensa correspondência com os institutos de pesquisas do mundo inteiro esperando os resultados de estudos que prevêem seu aproveitamento tecnológico.

Por fim, a halita (cloreto de potássio). É mais conhecida como sal-gema, sal mineral utilizado no consumo doméstico. Esta reserva de halita é muito superior às outras encontradas no Brasil.

**Projeto Potássio** — O Projeto Potássio foi instalado em Sergipe há dezoito meses. Nele trabalham quatorze técnicos especializados, engenheiros, químicos e geólogos. O projeto foi parcialmente financiado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e pelo Fundo de Mineração. Os técnicos do DNPM estão agora empenhados em conseguir do Ministério das Minas e Energia mais recursos para que continuem as pesquisas ameaçadas de colapso por falta de verbas.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, representante do Estado da Guanabara, que falará pela Liderança do MDB.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, trago, para esta tribuna, uma pergunta que vive hoje nos lá-

bios de todos os brasileiros que se interessam pela vida pública: o que é que há, Sr. Presidente? Em todos os locais a pergunta é a mesma: no avião, no restaurante, no ônibus, ao entrar e sair do Congresso, nas redações dos jornais, a mesma indagação: o que é que há? Há alguma coisa, Sr. Presidente?

Não irei tratar, desta vez, da boataria que se derramou sobre a cidade, da boataria que se derramou sobre o País e que não há censura de imprensa que possa conter. A boataria tem pernas longas, mais longas do que as dos censores dos jornais, das rádios e das televisões e por isso a boataria está ai magnifica, esplendente, senhora do País.

Também não irei me referir, nesta oportunidade, às agruras com que se vai haver o novo Ministro da Saúde, que hoje se empossa. Basta que se leiam os dados orçamentários.

Em 1969 o Ministério da Saúde recebia, na despesa total, 2,59%.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma interrupção?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> que termine esses dados.

Em 1970, recebia 1,69%; em 1971, 1,53% e, em 1972, 1,24%. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, de 1969, de 2,59% para 1,24% em 1972, as despesas do Ministério da Saúde diminuíram pela metade. Hoje se destina, ao Ministério da Saúde, nas despesas orçamentárias, menos de 50% do que se destinava no ano de 1969!

Assim, verificarão o Senado e V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, as dificuldades com que irá lutar o novo titular da Pasta da Saúde.

Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Benedito Ferreira, com muita honra.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador, o Senado deve estar perplexo, tanto quanto eu, e desejo saber quais os boatos que têm pernas tão longas ao ponto de servir de abertura ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que é Líder da Minoría nesta Casa.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Eu irei até eles.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex.<sup>a</sup> irá até eles. Muito obrigado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, não trarei da situação das Bolsas de Valores, do colapso em que vivem, e das causas que estão determinando esse colapso. Também não me deterei no mar de apelos endereçados aos responsáveis pela política nacional, sugerindo adiamento das eleições municipais. Por que, Sr. Presidente? Pelo evidente desinteresse pela vida pública, pela desilusão de todas as camadas políticas deste

País, ainda municipais, quanto à prática do regime democrático em nosso País.

Sr. Presidente, quero ater-me às duas preocupações maiores que vivem no meu espírito: quando se discutiu a já famosa emenda das eleições indiretas, eu indagava o que viria depois. O que viria depois daquilo? Para alegria nossa veio o restabelecimento do ilustre Governador do Paraná, que parece — ao menos se espalhou — tinha sido a causa imediata daquela medida inesperada, embora o nobre Senador Eurico Rezende haja afirmado nesta Casa que desde dezembro o assunto estava nas cogitações oficiais.

Mas, Sr. Presidente, dois fatos: o primeiro é que um grande jornal do Rio de Janeiro, dos mais categorizados, divulgou ontem em sua primeira página um editorial da maior importância política e que não pode deixar de suscitar comentários. Estranhava aquele órgão, dos mais aproximados das tendências oficiais, que se fosse realizar a eleição do futuro Presidente da República no dia 15 de janeiro de 1974, enquanto a eleição dos novos Governadores Estaduais ocorreria somente a 3 de outubro do mesmo ano. Estranhava aquele grande matutino, aquele influente matutino, esse descompasso. Por que as eleições não ocorriam todas no mesmo dia? Daí surgem três hipóteses, que ganharam foros de boataria e logo se espalharam por todo o País: a primeira é que se tentava reduzir o mandato dos atuais Governadores para que terminassem com o do Presidente da República; a segunda hipótese seria a da prorrogação do mandato presidencial para terminar junto com o dos Governadores; e a terceira hipótese seria a da antecipação das eleições governamentais para que o atual e ilustre Presidente da República pudesse indicar os futuros Governadores.

Refiro-me a três hipóteses — porque os comentários daquele grande matutino não concluíram, não disseram qual o ponto de vista que sustentava — eram hipóteses, são hipóteses e trago-as a esta tribuna exatamente como hipóteses.

É possível — e eu acredito — que o Sr. Presidente da República desminha, ainda uma vez, qualquer tentativa de prorrogação do seu mandato. É possível que tudo isto não seja apenas uma elucubração de quem escreve sobre os fatos políticos. Ou alguma coisa há, Sr. Presidente?

Aprendi desde menino, e V. Ex.<sup>a</sup> certamente também, que onde há fumaça há fogo. Eis por que pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: o que é que há, Sr. Presidente? O que é que há, Srs. Senadores? Há alguma coisa, ou felizmen-

te não há nada? As eleições se realizarão normalmente a 15 de novembro de 1972 para os prefeitos, depois a 15 de janeiro de 1974 para a Presidência e a 3 de outubro do mesmo ano para os governadores? Isto é o que eu gostaria de saber.

Sr. José Lindoso — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

Sr. NELSON CARNEIRO — Para felicidade minha, vou obter o depoimento ou a informação do ilustre Líder da Maioria, o nobre Senador José Lindoso. Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. José Lindoso — É que V. Ex.<sup>a</sup> dá asas realmente à sua imaginação, desenvolvendo hipóteses. V. Ex.<sup>a</sup> ficará com a resposta se se ativer somente aos fatos.

Sr. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu não sei onde termina a hipótese e onde começa o fato. Até o dia 3 de abril todos nós estávamos certos de que o fato seria a eleição direta para os Governadores. Na tarde de 3 de maio o fato virou hipótese: não haverá eleição direta para Governador. E quando digo que deixou de ser fato e virou hipótese, é porque acredito que o bom senso há de levar a Revolução a restabelecer a eleição direta, porque esta é o único meio que ela terá, em fins de 1974, de realizar a abertura democrática prometida pelo Sr. Presidente da República.

Fora disso, Sr. Presidente, o nobre Senador José Lindoso continuará confundindo os fatos com as hipóteses, e transformando os fatos em hipóteses e hipóteses em fatos...

Sr. José Lindoso — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

Sr. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

Sr. José Lindoso — V. Ex.<sup>a</sup> não me atribua aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo, por favor.

Sr. NELSON CARNEIRO — V. Ex.<sup>a</sup> disse que alterei os fatos. Eu esperei os fatos decretados pela Constituição, imposta pelos três Chefeis Militares, representantes das Forças Armadas, que o Sr. Presidente da República jurou cumprir, perante V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Eu esperei os fatos, eu esperei que no dia 15 de novembro de 1974 se ferissem neste País eleições diretas. Era o fato, mas o fato virou hipótese, como disse.

Sr. Presidente da República enviou mensagem ao Congresso e o Congresso apoiou a conversão do fato em hipótese.

De modo que, Sr. Presidente, não quero ser surpreendido no dia 15 de janeiro, ou no dia 3 de outubro, ou no dia 15 de novembro em 1974, com a conversão de qualquer dessas hipóteses em fatos inequivocos.

Sr. José Lindoso — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

Sr. NELSON CARNEIRO — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> conceder antes o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi, que já havia solicitado primeiramente.

Sr. Saldanha Derzi — Eminente Senador, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que é uma das prerrogativas de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República encaminhar a este Congresso emendas à Constituição. Embora tenha jurado a Constituição, não é uma prerrogativa dele reformar, solicitar ao Congresso a reforma da mesma Constituição? É a pergunta que deixo a V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. NELSON CARNEIRO — Evidentemente que não critico o Sr. Presidente da República por enviar mensagens ao Congresso. A Constituição lhe deu este poder. Todos sabemos disto. Apenas eu mostrava como é fácil transformar fatos em hipóteses e hipóteses em fatos. Fatos que, Deus permita, não se transformem em hipóteses, porque, por enquanto nós tínhamos apenas fatos, até 3 de abril. Depois, passamos a ter hipóteses. A hipótese de que as eleições governamentais sejam diretas.

Mas, quero ouvir os esclarecimentos do nobre Líder da Maioria.

Sr. José Lindoso — V. Ex.<sup>a</sup>, realmente, faz o jogo entre fatos e hipóteses. Jogo bastante inteligente...

Sr. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. José Lindoso — ... para criar uma situação de perplexidade a qualquer pessoa que não esteja avisada com aquilo que diria que é um fato maior e que freqüentemente, nós nos esquecemos — e ponho o pronome no plural por fidalguia parlamentar com V. Ex.<sup>a</sup> — de que há um fato maior. Esse fato maior é o fato Revolução. Ainda não encerramos o ciclo do processo revolucionário. Por isso mesmo que tivemos necessidade de, dentro da dinâmica do processo revolucionário, optar entre eleições diretas e indiretas, pelas eleições indiretas. Mas, V. Ex.<sup>a</sup> e toda a Nação dão o testemunho de que o esforço do Presidente é para se criarem condições de perfeita normalidade para a vida do País. E quando se adotou a solução da eleição indireta foi, realmente, em função desse propósito. É que acontece um problema de ordem sociológica e política de que precisamos estar bem conscientes e que foi brilhantemente colocado pelo nobre Senador Antônio Carlos Konder Reis quando estudou o problema da prorrogação do sistema indireto para as eleições dos Governadores: temos que distinguir entre abertura política e desenvolvimento do processo político.

O desenvolvimento do processo político exige uma multiplicidade de cautelas e uma série de providências que vão, afinal de contas, dar desenvolvimento a esse processo político com segurança política e dentro de um sistema de segurança nacional. A mera abertura política, a abertura precipitada, pode desencadear, realmente, uma frustração — o que não convém à vida democrática e ao País.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, durante oito anos vigorou no País o Estado Novo. Tinha a mesma filosofia, o mesmo desejo de corrigir, de mudar as estruturas, de sanear o País. Hoje, a Revolução tem oito anos e, também, ainda não completou o seu ciclo. Quanto tempo, Sr. Presidente, durará o ciclo revolucionário para que se institua, depois dele, o ciclo constitucional, o ciclo democrático, o ciclo ao qual aspiram todas as pessoas livres deste País?

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Tentarei dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, tentarei estimar, o tempo que V. Ex.<sup>a</sup> está a perquirir e que será o necessário para a implantação dos postulados de março de 1964. Para a implantação daquele ideário que motivou o povo brasileiro, que levou a mãe brasileira à rua, e que levou V. Ex.<sup>a</sup>, também — porque V. Ex.<sup>a</sup> também foi um daqueles que postulou por esse ideário e que, por razões políticas, hoje V. Ex.<sup>a</sup> se encontra em posição quase que adversa — o tempo, nobre Senador Nelson Carneiro, é aquele bastante; é o tempo necessário para a implantação do ideário de 1964 e o suficiente para erradicar a subversão e a corrupção de nossa Pátria. E sabe V. Ex.<sup>a</sup> que dificilmente serão erradicados em tão curto espaço de tempo. V. Ex.<sup>a</sup> raciocinando na base de hipótese, esteja certo, não está colaborando, não está ajudando em nada para a volta à normalidade democrática; mesmo porque V. Ex.<sup>a</sup>, ainda há pouco, não sei se por uma má colocação verbal, disse que o Presidente da República jurou a Constituição, insinuando inteligente, mas injustamente, que Sua Excelência, o Presidente da República, teria praticado um perjúrio, quando propôs emenda à Constituição, para que nós, os Congressistas brasileiros, os Representantes do povo brasileiro, se o entendêssemos, como de fato entendemos, adotássemos aquela emenda. Logo, não vejo, modestamente, que V. Ex.<sup>a</sup> tenha sido ou esteja sendo justo, insinuando — reitero — inteligente, mas injustamente, que o Presidente da República tenha obrado mal ao propor essa emenda constitucional, com a qual e para a qual V. Ex.<sup>a</sup> colaborou, como Congressista, para

que fosse incorporada à nossa Carta Magna.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, pode-se dividir o aparte do nobre Senador Benedito Ferreira em duas partes. Primeira: para afirmar que, ao declarar que o Senhor Presidente da República jurou a Constituição, quis acentuar que ao assumir o Governo, foi o próprio Presidente Médici quem se declarou no cumprimento de uma missão que lhe havia sido outorgada pelas Forças Armadas.

A posição de Sua Excelência é diferente de todos os Presidentes da República, inclusive os dois anteriores da Revolução, porque o Chefe do Governo declarou — e declarou nobremente — que sua escolha partira não de nenhuma concentração política, não de nenhuma manifestação popular, mas da vontade...

**O Sr. José Lindoso** — É um fato histórico.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — ... mas da vontade das três Forças militares, que o haviam escolhido, e depois mereceu Sua Excelência a aprovação do Congresso Nacional.

Se Sua Excelência era o delegado, o representante, o eleito das Forças Armadas, com maior razão se deveria esperar que aquela Constituição, outorgada às vésperas de sua posse, tivesse merecido seu conhecimento prévio, já que Sua Excelência iria executar o novo estatuto. Assim, não estava em meus propósitos, nem está, de chamar o Sr. Presidente da República de perjuro. Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Benedito Ferreira, que costumo usar as palavras quando desejo. Depois dos cinqüenta anos, não nos cabe cultivar reservas mentais. Devemos dizer, e principalmente numa tribuna como esta, aquilo que sentimos. Não foi minha intenção, nem inteligentemente, nem maldosamente, chamar o Presidente da República de perjuro. Não. Nem habilmente, quaisquer que sejam os advérbios.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> (Assentimento do orador.) — Fiz a ressalva, porque V. Ex.<sup>a</sup> poderia ter-se expressado por uma colocação mal posta.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Benedito Ferreira.

Sr. Presidente, a segunda parte: o Movimento Democrático Brasileiro compareceu à discussão e votação da emenda, primeiro porque este o dever que entendeu lhe cumpria, pois, como parte do Congresso, era preciso deixar, neste mesmo Congresso, o protesto da Minoría. Esse protesto foi manifestado, através de sucessivas intervenções. Em segundo lugar a presença da Minoría era uma homenagem à Maioría, para que ali pudesse

comparecer, como compareceu, em massa, e, como em nenhum momento histórico deste País, por sua quase unanimidade se manifestasse a favor de uma proposição que lhe pareceu a melhor.

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup>? (Assentimento do orador.) — Apenas para assinalar, nobre Senador Nelson Carneiro, que a Maioría agradece a homenagem, mas tem consciência de que cumpriu somente seu dever.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, exatamente ressaltei que não fiz nenhuma crítica à Maioría. Ao contrário. Refiri que a presença da Minoría foi também uma homenagem à Maioría que, como em nenhum outro momento, compareceu maciça para votar o que lhe parecia do seu dever e, consequentemente, do interesse nacional.

Sr. Presidente, mas não é só isso que há. Há mais. Há o voto distrital. Ai então, Sr. Presidente, é que a coisa deixou de ser hipótese, é quase fato. Já se anuncia que a Fundação Getúlio Vargas concluiu um estudo para demonstrar que, instituído o voto distrital, a Minoría aumentará em 30%.

Sr. Presidente, em nome da Minoría venho agradecer à Fundação Getúlio Vargas esses cálculos, e lhe peço...

**O Sr. José Lindoso** — Essa, a hipótese.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — ... e lhe peço que, pelo amor de Deus, preocupe-se com a ARENA, preocupe-se com o crescimento da ARENA, e não com o crescimento do MDB. Se é para melhorar o MDB, se é para aumentar em 30%, o MDB não quer, o MDB não aceita, o MDB não pleiteia, o MDB agradece. Então, por que se quer dar a um Partido aquilo que ele não quer?

De agora por diante, será alguém obrigado a receber presentes? Será que está na Constituição que é obrigatório aceitar presente quem não o quer?

**O Sr. José Lindoso** — É hipótese.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Sou contra o voto distrital.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ainda bem...

**O Sr. Saldanha Derzi** — Admirei-me de a imprensa estampar que, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, a Maioría do MDB tivesse sido favorável ao voto distrital, e a maioria da ARENA, contrária a esse voto.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — V. Ex.<sup>a</sup> leu que, entre 15 pessoas do MDB ouvidas, 10 eram favoráveis ao voto distrital.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Devem ser pessoas de grande expressão no Partido.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Mas o MDB não são 15 pessoas. Exatamente esses exames, essas pesquisas se realizam colhendo algumas opiniões.

Sr. Presidente, em nome do MDB — e por este motivo ocupo a tribuna —, agradeço a boa intenção da Fundação Getúlio Vargas...

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra, V. Ex.<sup>a</sup> também é partidário do voto distrital?

**O Sr. José Lindoso** — Não.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ainda bem. Já são dois.

**O Sr. José Lindoso** — Meu ponto de vista é o seguinte: o voto distrital está sendo objeto de estudo, de investigação, naturalmente dentro da liberdade de pensamento. Como ainda é questão decidida por meu Partido, não obstante eminentes líderes já se tenham pronunciado favoráveis, tenho manifestado minhas preocupações com relação ao voto distrital, embora reconheça, e disso faço eco das palavras do Senador Gustavo Capanema, quando S. Ex.<sup>a</sup> assinala que o voto proporcional ocasiona ou prejudica a coesão partidária, em face da ríspida luta que se processa no período eleitoral. Desejava dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, sobre Senador Nelson Carneiro, que é o Partido de V. Ex.<sup>a</sup>, por um de seus nomes de maior projeção, o ilustre Senador Franco Montoro, admite o voto distrital. Como o Partido de V. Ex.<sup>a</sup> ainda não se decidiu sobre o voto distrital, da mesma forma que o meu Partido ainda não fechou questão, ainda não estabeleceu diretrizes em torno do voto distrital, acredito que é problema de debate. V. Ex.<sup>a</sup> está-se assustando agora demais com a hipótese.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço ao nobre Senador José Lindoso. É possível que no meu Partido haja, e realmente há, algumas opiniões esparsas, mas o MDB é contrário ao voto distrital, especialmente nesse momento, que equivaleria ao total esmagamento da Oposição.

**O Sr. Clodomir Milet** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Queria ler umas estatísticas, mas terei prazer em ouvir V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Clodomir Milet** — Só para dizer, como já fez o Senador José Lindoso, que V. Ex.<sup>a</sup> não tem que agradecer qualquer oferecimento que se faça a seu Partido, no sentido de que

aceite o voto distrital, porque com isso o MDB se beneficiará.

Ao que me parece, a questão surge justamente da resposta de alguns correligionários de V. Ex.<sup>a</sup> ao questionário da Fundação Getúlio Vargas. Das pessoas inquiridas por essa Fundação, ao que saiba, o maior número favorável ao voto distrital foi precisamente do MDB, ao passo que os da ARENA foram contra.

Aqui estamos três que foram contra o voto distrital: os Senadores José Lindoso, Virgílio Távora e eu.

Então, vê V. Ex.<sup>a</sup> que este oferecimento não partiu do Governo, ou não estaria nas pretensões do Governo conseguir o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> com esta promessa, com o resultado destes estudos preliminarmente feitos, de que o partido de V. Ex.<sup>a</sup> se beneficiaria. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que eu sou contra o voto distrital pelas razões que já dei na resposta que fiz ao questionário da Fundação Getúlio Vargas. Mas, eminentes correligionários de V. Ex.<sup>a</sup> contestaram inclusive os meus pontos de vista a respeito desta matéria para dizer que o voto distrital devia ser instalado e sem demora, que com isto se beneficiaria o país e se fariam eleições honestas e se escolheriam melhores representantes e o partido de V. Ex.<sup>a</sup> ficaria muito bem satisfeito com a adoção do voto distrital.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, é natural, e creio eu que a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas não se tenha restringido a 30 ou 40 depoimentos de Deputados e Senadores; é uma pesquisa muito mais ampla, inclusive colhendo a opinião de pessoas que não integram nossa vida partidária. Pelo que li, pessoas estranhas a tais lides teriam sido ouvidas pelos seus atributos intelectuais e culturais. Estes estranhos à vida partidária, que nunca fizeram uma eleição no interior, foram certamente a grande maioria que teria levado a Fundação Getúlio Vargas àquela conclusão.

O que desejo não é agradecer ao Governo, porque não confundo, nesta oportunidade, Governo com Fundação Getúlio Vargas, nem ARENA com Fundação Getúlio Vargas. Pretendo assinalar que a Fundação, como órgão de pesquisa, conclui que o resultado do voto distrital seria favorável ao Movimento Democrático Brasileiro, aumentando em trinta por cento suas bancadas. Não foi o Governo que disse, não foi a ARENA. Foi a Fundação Getúlio Vargas. Eu estou agradecendo à Fundação este presente, nós do MDB, agradecemos, estamos mesmo penhorados, mas preferimos perder estes trinta por cento e continuar lutando no voto proporcional.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. José Lindoso** — Considero muito oportuno o aparte do Senador Clodomir Milet, porque ensejou a V. Ex.<sup>a</sup> um esclarecimento que se fazia importante. É que V. Ex.<sup>a</sup> deu, realmente, a entender que a Fundação Getúlio Vargas estaria a serviço do Governo.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Isso V. Ex.<sup>a</sup> entendeu, mas eu não dei.

**O Sr. José Lindoso** — Mas a colocação de V. Ex.<sup>a</sup>, para falar à maneira do Senador Benedito Ferreira indizia a isso; V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a Fundação Getúlio Vargas, — sei, que é este o juízo que V. Ex.<sup>a</sup> como toda a Nação faz — é uma instituição científica equidistante de qualquer sentido do partidário, e está realmente para servir à ciência política, neste caso.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — O que eu tenho medo é que esta opinião da Fundação Getúlio Vargas acabe influenciando aos que, dentro da Maioria, são favoráveis ao voto distrital, e até se influenciem por amor ao Movimento Democrático Brasileiro, para aumentar as bancadas do Movimento Democrático Brasileiro. O meu medo não é que a ARENA aceite essas conclusões para combater, perseguir, diminuir o Movimento Democrático Brasileiro. O meu receio é que a ARENA, generosa, aceite estas conclusões para prestigiar, aumentar e fortalecer o Movimento Democrático Brasileiro!

**O Sr. José Lindoso** — Somente uma observação: Sr. Senador: por amor realmente ao MDB, eu não o faria. Mas por amor às instituições democráticas de que o MDB é peça essencial, seria realmente capaz de revelar as minhas posições.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Veja V. Ex.<sup>a</sup> Pois eu seria capaz de, por amor à ARENA modificar qualquer lei para que ela se fortalecesse.

Mas, Sr. Presidente, quero ler os dados estatísticos.

Em 1966, fizemos, o Senador Milton Campos e eu, por delegação do então Presidente desta Casa — brutal e injustamente afastado da vida pública brasileira, o ilustre Senador Auro de Moura Andrade — fizemos uma pesquisa nos países onde existiam parlamentos democráticos. Esse trabalho tem sido largamente divulgado e discutido e refere a certa altura o que ocorria no México, em 1966. Lá, o voto é direto, ou seja, por distrito, mas se viu que só o distrito não bastava, porque só com o distrito o partido da Maioria, que lá se chama PRI (Partido Revolucionário Institucional) aqui se chama ARENA, acabaria elegendo quase todos os membros do Congresso. Primeiro, porque lá o Senado é unânime. Pelo menos era em 1966, quando da pesquisa. A

Câmara tinha a seguinte Constituição: vou ler, para que V. Ex.<sup>as</sup> vejam. Dizia a lei:

"I — Todo Partido Político Nacional, ao obter os dois e meio por cento da votação total no país e na eleição respectiva, terá direito a que se credenciem cinco deputados, de seus candidatos, e mais um por cada meio por cento dos votos emitidos, até vinte no máximo.

II — Se obtém a maioria em vinte ou mais distritos eleitorais, não tem direito a que sejam reconhecidos deputados de partido, mas se triunfa em menor número, sempre que alcance os dois e meio por cento mencionados no número anterior, terá a que seja reconhecidos até vinte deputados, somando os eleitos diretamente e os que obtiveram o triunfo por motivo de percentagem."

Quer dizer exatamente isto: primeiramente eram eleitos pelos votos distritais e, em seguida, pelo voto proporcional. Se o partido tivesse 2,5%, poderia eleger 5 deputados. Magnífico! E, mais ou menos, o que se quer fazer no Brasil. Os resultados, então, foram os seguintes: eleitos por maioria, ou seja, pelo voto distrital, 178 membros da Câmara, dos quais 175 do governo, do PRI, que é a ARENA mexicana. O PAN, dois, e o PPS, um. E os 2,5% sobre o todo dão um total de 32 representantes, dos quais a ARENA de lá, o PRI, teria 18, o PPS, 9 e o PARM, 5. O negócio foi tão chocante que, depois da eleição, se teve que modificar a lei. Aqui está escrito.

Lerel trechos do relatório:

"Embora, pelo citado art. 54 da Constituição, a organização partidária que não obtém 2,5% da votação total não eleja nenhum deputado de Partido, a Câmara dos Deputados, convertida em colégio eleitoral (em verdade, o PRI), permitiu a presença do Partido Popular Socialista (PPS), que apenas alcançou 1,3%, e do Partido Autêntico da Revolução Mexicana (PARM), que não atingiu 0,5%. A opinião dominante no seio do Partido de Ação Nacional (PAN), que logrou 12,5% dos votos, é que, assim agindo, o Partido majoritário visou a dividir a oposição, enfraquecendo-a."

Eis o que ocorreu no México, onde o voto é distrital e onde as condições políticas são mais ou menos as do Brasil: é só olhar o México, para se imaginar o que sucederia no Brasil.

Não é só. Dir-se-á que esse é um depoimento de 1966. Vou concluir, Sr. Presidente, antes que V. Ex.<sup>a</sup> me adverte — como de seu dever — dizendo que, no ano passado, já depois de afastado o governo salazarista, se realizaram, em Portugal, eleições para a

Assembléia Nacional. Eram 120 cadeiras disputadas pelo voto distrital. A Oposição compareceu. E o que se vê hoje? A Assembléia Nacional portuguesa é unânime, é unânime a favor do Governo. Foi o resultado do voto distrital!

Ai estão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, algumas das considerações que queria formular e que me trouxeram a esta tribuna para indagar de V. Ex.<sup>a</sup>, e do Senado. Sr. Presidente; o que é que há? (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Senador Mattos Leão, representante do Estado do Paraná.

O SR. MATTOS LEAO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, para dinamizar as relações comerciais do Brasil com o exterior — meta que é um dos pontos altos do Plano de Desenvolvimento Econômico do Governo do Presidente Médici — o Ministério dos Transportes está empenhado no aparelhamento de três superportos no País, um dos quais será o de Paranaguá, em meu Estado.

Esse grande projeto, que vem metendo a melhor atuação do Ministro Mário Andreazza — cuja capacidade de trabalho é uma garantia em obras infraestruturais de vulto — já se encontra em execução, devendo estar concluído até fins de 1973.

A criação do Superporto de Paranaguá não é um empreendimento exclusivamente portuário, mas parte de um complexo de providências que prevê, dentro do desenvolvimento do polo agro-industrial do Sul, a modernização das estruturas de comercialização e distribuição de produtos agrícolas e a implantação do Corredor de Transporte, associados ao terminal marítimo.

Complementados com incentivos fiscais, cambiais e financeiros na frente interna e entrepostos no exterior, o objetivo desse programa é integrar o Brasil na economia mundial, mediante a expansão da receita total de exportação a taxas superiores a 10% ao ano, com o aumento das manufaturas, a taxas anuais de 20%.

Esse resultado, diz o P.N.D., é indispensável, não apenas para que o País finance a maior parcela possível das importações necessárias, por meio da própria receita corrente de exportações, como também para permitir a expansão de mercado capaz de possibilitar altas taxas de crescimento da produção interna, na indústria e em produtos agrícolas não tradicionais.

A conquista de mercados externos é vital ao aumento de eficiência do setor produtivo nacional.

O que se pretende é alcançar recursos reais, no balanço de pagamentos, no nível anual de 200 a 300 milhões de dólares, para evitar o excessivo endividamento externo e assegurar a manutenção de nível adequado de recursos externos, atualmente já na ordem de 1,4 milhões de dólares.

Para isso, há uma estratégia já definida no sentido de diversificar a pauta de exportação, criando categorias novas capazes de competir com o nosso principal produto de exportação — o café — da seguinte maneira:

- a de manufaturados, que deverá estar na altura de 800 milhões de dólares em 1974;
- a de minérios e produtos agrícolas não tradicionais, que deverá alcançar 600 a 700 milhões de dólares em 1974 ou 1975.

Juntamente com os Superportos de Santos, Rio de Janeiro e Rio Grande, o de Paranaguá será aparelhado com relativa urgência para que o Paraná possa responder ao incremento das exportações brasileiras, uma vez que nos próximos dois anos deverá participar com grande parcela da exportação de mais de um milhão de toneladas de cereais para o Japão, conforme o termo do acordo assinado recentemente em Tóquio pelo Ministro Delfim Netto.

Há algum tempo levantou-se dúvida sobre a capacidade portuária de Paranaguá, cujo canal de acesso não comportaria a passagem de navio de 45 mil toneladas. Esse problema está, hoje, praticamente afastado. Empresa especializada confirmou levantamentos anteriores que dão ao Canal da Galheta, pela entrada ao Sul da baía, como desimpedido de rochas, havendo necessidade apenas da dragagem de bancos de areia e terra mole para a profundidade de 12 e 13 metros. Para isso, já se encontra em Paranaguá uma draga, de grande capacidade. Desse modo, fica assegurada a construção do superporto de graneleiros até o fim do ano vindouro.

Além do levantamento geofísico dos canais de acesso e bacia de evolução, está em construção novo armazém com capacidade estática para milho e soja, de 20 mil toneladas e equipamentos de recebimento e embarque para 500 toneladas/hora, bem como silos e armazéns graneleiros para carregamento ao ritmo de 4 mil toneladas/hora, mediante iniciativa do poder público e empresas privadas. Ao mesmo tempo, está em execução um sistema de esteiras transportadoras para interligação de armazéns externos e um aterro para expansão da área portuária, com vistas à construção de um silo com capacidade estática para 100 mil toneladas.

Também estão sendo aguardados equipamentos destinados à descarga de insumos para adubos, considerados vitais para a melhoria do desempenho da agricultura, bem como novos guindastes automatizados para operações de "containers".

Realmente, Paranaguá está se equipando para a carga e descarga de "containers", uma das prioridades do superporto. Esse tipo de transporte, em caixas ou cofres fechados, em que a mercadoria é acondicionada na fábrica produtora e aberta somente no local de recebimento, exige uma infraestrutura extraportuária, ainda pouco desenvolvida em nosso País. Mas, já é um indício promissor das preocupações em acompanhar as modernas técnicas de transporte de carga, encorajando as indústrias e as empresas exportadoras a adotarem essa modalidade altamente econômica.

Aliás, como disse o atual Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Comandante Zavem Boghossian, "Superporto não é aquele que tenha apenas grandes profundidades, grandes instalações e grandes áreas. É o que possue grande capacidade operacional, movimentando o máximo de carga e descarga para um mínimo de tempo de atração. Enfim, aquele que apresente um elevado índice de produtividade".

A movimentação de mercadorias no atual Porto de Paranaguá passou de 700 mil toneladas em 1960 para três milhões em 1970, prevendo-se que movimente 5,6 milhões de toneladas em 1975 e praticamente dez milhões em 1980.

Com os investimentos que estão sendo aplicados pelo Governo Federal para preparar os superportos, da ordem de 520 milhões de cruzeiros, Paranaguá estará presente para responder ao desafio das exportações, tanto mais quando outras medidas complementares estão sendo efetivadas como suporte interno para o escoamento da produção através daquele terminal marítimo.

Entre essas medidas, cabe mencionar o Corredor de Transporte do Paraná, um dos quatro a serem implantados no País, a fim de assegurar o fluxo das exportações, com redução das custos operacionais e em condições competitivas, principalmente quanto aos cereais, cujo valor monetário não comporta uma elevada estrutura de custos.

Em decorrência da criação da Comissão Interministerial, composta pelos Ministros da Fazenda, dos Transportes e do Planejamento, criada por Decreto do Presidente Médici, o Governo do Paraná constituiu o Grupo Intersecretarial para coordenar todos os assuntos e decisões referentes aos

estudos, projetos e ações relacionados com "Corredor de Exportação".

Técnicos do Governo Federal já estiveram em Curitiba, reunidos com o grupo estadual, para estabelecer as principais prioridades, ou seja, implantação de novos trechos rodoviários, reequipamento do material rodante das ferrovias e organização da rede de armazenagem a nível do produto nas zonas de produção do interior do Estado.

A duplicação do trecho da Serra da rodovia Curitiba-Paranaguá e do trecho Curitiba-Ponta Grossa, num total de 100 quilômetros, até 1975, é parte desse programa. Com a próxima conclusão da Estrada de Ferro Central do Paraná, ligando Apucarana a Ponta Grossa, se reduzirá, em cerca de 300 quilômetros a atual distância por via ferrea entre o Norte do Paraná e o Porto de Paranaguá. Da mesma forma, a pavimentação, já iniciada, do trecho da BR-277, entre Palmeira-Irati-Relógio, deverá reduzir em várias dezenas de quilômetros a ligação entre o Porto e a região Centro-Oeste, verdadeiro celeiro do Estado pela sua considerável produção agrícola exportável.

Em discurso nesta Casa, no ano passado, chamei a atenção para a pujança agrícola do Paraná, o primeiro do País na produção de café, milho, feijão, rami e menta, e o segundo produtor nacional de algodão, amendoim, batata, mamona, trigo e soja.

Hoje, o quadro comparativo é ainda muito mais significativo com os corredores de transporte no esforço de exportação. A previsão é de que o Brasil exporte 4 milhões de toneladas de milho, cabendo ao Paraná 2 milhões; 3 milhões de toneladas de soja, figurando o Estado com 1 milhão; 1 milhão de toneladas de sorgo, sendo 300 mil do Paraná; 1 milhão de toneladas de café, dos quais 600 mil serão de meu Estado. Em suma, de uma exportação total do Brasil em torno de 10 milhões de toneladas, nada menos de 4 milhões e novecentos mil caberão ao Paraná, ou seja, praticamente 50% do volume global, isto, evidentemente, de produtos agrícolas.

Hoje, há toda uma logística de apoio às exportações, que, no setor de manufaturados e produtos agrícolas não tradicionais, abrange uma política de câmbio flexível, sistema de incentivos fiscais, financiamento em todos os estágios, desde a produção até a promoção comercial, a consignação e a venda, regulamentação do regime de entrepostos aduaneiros e industriais e simplificação burocrática em todos os níveis.

Nesse campo, o Paraná vem-se distinguindo por uma iniciativa pioniera, com a criação do Centro de Comércio Exterior "CEXPAR", que reúne sete entidades e o Governo do Es-

tao exterior, destinado a desenvolver num mecanismo de comercialização uma verdadeira estratégia para o pleno aproveitamento das potencialidades do Estado no setor.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Trago estes fatos ao conhecimento da Casa para fixar a contribuição do Paraná e a sua capacidade de resposta no esforço nacional pela dinamização das exportações, e os meus aplausos ao Governo Federal, pela recente assinatura de contratos, com empresas de crédito japonesas, pelos Ministros Delfim Neto e Mário Andreazza, conseguindo recursos para a criação dos superportos de Santos, Paranaguá e Rio Grande.

Com este passo, novas perspectivas se abrem ao fortalecimento de nossa economia.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Osires Teixeira, como vice-Líder do Governo.

O SR. OSires TEIXEIRA (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedimos a palavra para algumas observações a propósito do pronunciamento do eminente Senador Nelson Carneiro e para fazer a S. Ex.<sup>a</sup> uma confissão: que realmente um fato, de há muito sedimentado em nosso espírito, com o discurso de S. Ex.<sup>a</sup> se modificou.

Nós éramos daqueles que pensavam ser válido o adágio latino: *Definire periculosum est.*

Conhecíamos, de há muito, uma definição de hipótese que diz: é aquilo que não é mas que se supõe que seja, para ver como seria se fosse.

S. Ex.<sup>a</sup> pergunta à Nação: "O que é que há?". E perguntamos nós, da Maioria, Senador: o que é que há? Em que país estamos nós, em que é preciso todo o Plenário da mais alta tribuna do País, da mais alta Casa Legislativa deste País, discutir aquilo que a gente supõe que seja para ver como seria se fosse?

O que é que há, Senador? Se V. Ex.<sup>a</sup> tem receios — que eu diria infundados — de que esta ou aquela coisa vai mudar, não é preciso convocar a Nação inteira para discutir o problema. V. Ex.<sup>a</sup> calca todo o seu pronunciamento em boatarias.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são hipóteses com base em boatarias. É absolutamente inadmissível que, na tribuna do Senado Federal, Senadores tentem criar confusões — diria, com absoluta certeza, criar confusões — em torno de problemas discutíveis, é verdade, com base em meras boatarias!

S. Ex.<sup>a</sup>, permita-me dizer, foi infeliz no seu pronunciamento desta tarde, S. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido extraordinariamente exato, magnificamente correto em pronunciamento anteriores, na tarde de hoje entrou, sem dúvida, nesta Casa com o pé esquerdo.

S. Ex.<sup>a</sup> quis transformar meros boatos que por aí estão em fatos necessários à discussão deste Parlamento. Por isso, a Aliança Renovadora Nacional se negaria, em tese, a discutir o assunto, não tivesse ele sido referido por um homem do gabarito de S. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — As minhas hipóteses foram baseadas num fato: a publicação, ontem, na primeira de um grande jornal carioca, que sustenta ser preciso examinar, dar solução a esse anunculado descompasso entre a eleição do Presidente da República e a eleição dos Governadores. Cheguei às conclusões que se poderiam tirar desse artigo. Evidentemente, é um editorial de jornal de responsabilidade, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe, e eu disse, na minha agora tão criticada oração, que não há fumaça sem fogo. Então, indago de V. Ex.<sup>a</sup>, da Maioria, da Presidência, o que há, porque eu não sei! E exatamente porque não sei é que indago; senão, ocuparia a tribuna para dizer o que sei. Mas há um fato: a divulgação nesse jornal da maior responsabilidade. Então, pergunto: Que conclusão se vai tirar disso? Vê, V. Ex.<sup>a</sup>, que eu não precisava mudar o pé para entrar no Congresso, a fim de me basear num fato, e, aí sim, sugerir. Não tirei conclusões; sugeri hipóteses que poderiam surgir desse fato.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Não é, na verdade, um fato. O que o jornal carioca fez foi trazer ao conhecimento dos leitores algumas hipóteses, hipóteses essas de que V. Ex.<sup>a</sup> imediatamente lançou mão para trazer à Casa e colocar a Nação em pânico. "O que há? O que tramam, nos bastidores, os homens da Maioria?" V. Ex.<sup>a</sup> deu ênfase extraordinária a um noticiário meramente formal de um noticioso da Guanabara.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Com prazer!

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Osires Teixeira, colocou muito bem o problema ao dizer que S. Ex.<sup>a</sup> o nobre Líder da Minoria deu ênfase extraordinária àquilo que ele mesmo chamou de boataria. Boataria que extrapola ao controle de quem quer que seja. Se S. Ex.<sup>a</sup> mesmo, na preliminar, entendesse que se tratava de boataria, não deveria, inteligente como é, dar crédito àquilo que adjetivou, e repito, de boataria, para dar ênfase extraor-

dinária, para como que alardear de fantasma como se existisse realmente, algo válido para que fosse objeto de preocupação da Maioria ou da Minoría nesta Casa.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me apenas um esclarecimento. (Assentimento do orador.) — Meu discurso teve apenas duas partes: primeira, a boataria que não tem nada com o artigo do jornal. Essa boataria se refere a outros fatos que aí estão, e que por isso mesmo eu não trouxe à tribuna: eram meros boatos. Não era justo que eu trouxesse à tribuna do Senado boatos que se espalham, sobre outras atividades de outras pessoas. Mas, a segunda parte, ao examinar o comentário deste jornal, aí, eu me refiri a um fato e, dai, tirei a hipótese. São coisas diferentes. Eu não busquei, nesse editorial, uma boataria, nem me baseei em boataria que acaso tivesse sido divulgada pelo jornal, porque seria atribuir boatos a um jornal da maior responsabilidade. Eu disse que a cidade está cheia de boatos que V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Osires Teixeira, conhece e que o Senador Benedito Ferreira também ouviu, mas, que não trouxe a essa tribuna porque são meros boatos. Mas os outros eram fatos. Era um editorial publicado numa edição dominical de maior divulgação, por um órgão da maior responsabilidade.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — No entanto, recebeu, inclusive, críticas de V. Ex.<sup>a</sup> que, quando o analisava, dizia que, embora trouxesse os elementos, esse noticioso do Rio de Janeiro não tirava conclusão alguma e que V. Ex.<sup>a</sup> também não as tirava e só as trazia ao conhecimento da Casa e da Nação como mera hipótese.

O que estou verberando contra o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> é o fato de V. Ex.<sup>a</sup> querer criar um clima de discussão em torno de uma hipótese e, mais, afirmando a V. Ex.<sup>a</sup> que se a ARENA vem dar esclarecimento a V. Ex.<sup>a</sup> é exclusivamente em função do gabarito político de V. Ex.<sup>a</sup> porque não costumamos discutir hipóteses.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Mas, com todo o prazer, Senador!

**O Sr. Benedito Ferreira** — Eu entendi até aqui que o Senador Nelson Carneiro queria fazer um pano de fundo para aquele fato que S. Ex.<sup>a</sup> trouxe, fato palpável que, no final, também não passou de especulação e hipótese. Mas S. Ex.<sup>a</sup> me prometeu, quando da minha primeira interpelação, que iria esclarecer à Casa quais eram os boatos e, no entanto, vejo que S. Ex.<sup>a</sup> — esgrimista do verbo como sói ser — acabou fugindo e deixando de nos esclarecer quais eram os boatos que tanto preocupavam S. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex.<sup>a</sup> permite, nobre Senador Osires Teixeira, um novo aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Pois não. V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador Osires Teixeira, eu me baseei em fatos, mais precisamente, dois fatos: um publicado num órgão da maior responsabilidade da imprensa brasileira; o outro, a divulgação de uma pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas. Ora, veja V. Ex.<sup>a</sup> porque me baseei em dois fatos estou merecendo as críticas de V. Ex.<sup>a</sup> Imagine-se eu trouxesse a esta tribuna os boatos que o Sr. Senador Benedito Ferreira queria que eu aqui denunciasse. Evidentemente, Sr. Senador, eu me refiro a fatos, mas não posso deixar de dizer que a falta de liberdade de opinião, no Brasil, tem incrementado a divulgação de boatos, e essa divulgação de boatos é mais prejudicial do que a mais dura das verdades.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador Nelson Carneiro, se baseou em dois fatos. Um deles foi publicado em um jornal, mas esse fato publicado em jornal levantou hipótese, e V. Ex.<sup>a</sup> se louva na hipótese para criar a discussão em torno do assunto.

Com relação ao levantamento efetuado pela Fundação Getúlio Vargas — a propósito de posições isoladas, admitidas por esse ou aquele parlamentar a respeito do voto distrital — uma das mais sérias entidades existentes neste País e sobre a qual, se me der tempo ainda o expediente, falarrei, na tarde de hoje, essa entidade, preocupada com a evolução política brasileira, sentindo a presença de homens da ARENA, de homens do MDB, no momento em que o País tenta ajustar-se à realidade nacional; no momento em que os partidos políticos, recém-organizados, procuram criar a sua filosofia; no momento em que o Governo central está preocupado em dar condições aos partidos políticos de sua existência, era natural e era normal mesmo que a Fundação Getúlio Vargas se preocupasse com o problema e sobre ele fizesse estudos.

E, como seus estudos não são segredos — serão estudos que podem, devem e têm servido de subsídio para solução aos grandes problemas brasileiros — a Fundação Getúlio Vargas não faz segredo dessas suas conclusões, ingerindo porque o voto distrital viria a fortalecer o Movimento Democrático Brasileiro. Isso não quer significar, Sr. Presidente, que o MDB endosse a Fundação Getúlio Vargas: não quer significar que ele admite como verdade absoluta a conclusão da Fundação Getúlio Vargas, como é resto inúmeras parlamentares; da ARENA têm opinião diferente das conclusões da Fundação Getúlio Vargas, que não conclui, afinal, nem se por é mais vá-

lida, nem se é menos válida, senão para a conclusão que V. Ex.<sup>a</sup> feriu na tarde de hoje: que o voto distrital daria melhores condições eleitorais ao MDB.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permita-me esclarecer esse ponto. Como ressaltei ao examinar as conclusões da Fundação, não distingui quem havia respondido ou não aos questionários da Fundação, mesmo porque a Fundação não divulgou quantos questionários obteve e como eles foram distribuídos neste País. Certamente não ouviu, apenas, parlamentares; ouviu sociólogos, juristas, juízes; ouviu outras autoridades, outras pessoas que podiam trazer uma contribuição e muitas dessas pessoas, possivelmente a maioria, nunca participaram de uma eleição e não sabem, na realidade, o que seria uma eleição pelo voto distrital nos dias de hoje, com as instituições como estão, com a vigência do Ato n.º 5, com sublegendas, com tudo isto, e então chegariam a uma conclusão exatamente contrária àquela a que a Fundação Getúlio Vargas chegou: que o Movimento Democrático Brasileiro aumentaria em trinta por cento. Eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que se fosse instituído, hoje, o voto distrital, com as eleições e restrições existentes, diminuiria, certamente, em sessenta por cento e então, depois, deixaria de ser hipótese; passaria a ser um fato e ai não teríamos que lamentar as hipóteses, iríamos lamentar os fatos.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Acho válida a posição do Movimento Democrático Brasileiro, em face do estudo que a Fundação Getúlio Vargas concluiu e em que V. Ex.<sup>a</sup> se louvou para poder aumentar, mais ainda, o ângulo das hipóteses que V. Ex.<sup>a</sup> tenta levantar nesta Casa. Para concluir o quê? para fazer uma pergunta ao leu: o que é que há, Sr. Presidente?

Ora, de hipóteses não há nada. Sobre hipóteses, só quem é irresponsável pode levantar conclusões; sobre hipóteses ninguém pode afirmar coisa nenhuma. O que há é que vivemos num País em que há um aprimoramento político, vivemos num País em busca de soluções políticas para os problemas brasileiros. Então é natural, é tranquilo que existam sobre todos os institutos políticos e sociais do Brasil transformações a que eles podem vir a se submeter amanhã, dependendo, naturalmente, de contribuições como a do eminente Senador Nelson Carneiro, como de tantos outros Senadores desta Casa.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> ainda um aparte, lamentando interromper o brilhante discurso de V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Com prazer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sou um homem de pouco arquivo ou de ne-

nhum, certamente porque eu teria, durante os quarenta anos de vida pública, um arquivo enorme se eu, acaso, o tivesse iniciado algum dia. Mas certamente entre os raros papéis que possuo devia ter numerosos pronunciamentos, de ilustres homens de relevo da ARENA, em que até 31 de março diziam que as eleições indiretas eram meras hipóteses. O último foi o do nobre Senador Luiz Cavalcante que disse isto, e foi divulgado amplamente por todo o País, de que eram meras hipóteses. No entanto, no dia 3 de abril essa mera hipótese se converteu em um fato, e num fato irreversível. Ai estão as eleições indiretas. De modo que o meu medo é de que essas hipóteses se convertam, um dia, em fatos, e antes que se convertam pedi a colaboração dos mais esclarecidos, dos melhores informados para saber o que há, para ver se juntos podemos afastar essas hipóteses, a fim de que elas não se convertam em realidade.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Estamos, Sr. Presidente, a 38 anos do ano 2.000. A hipótese de que o mundo vai se acabar antes do ano 2.000, aconselharia ao eminente Senador Nelson Carneiro a se recolher a uma igreja e rezar para a salvação de sua alma.

A grande hipótese, transformada em realidade no dia de hoje, neste País, nobre Senador Nelson Carneiro, é hipótese da conclusão do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>; é fácil transformar as hipóteses em realidade neste País. E, em verdade, é fácil. Temos transformado a hipótese de o Brasil independente economicamente numa realidade palpável, graças ao trabalho extraordinário de uma equipe de Governo, como a do eminente Presidente Médici. Temos transformado regiões, antes cobiça da conquista internacional, numa realidade eminentemente brasileira, numa realidade nossa, numa realidade de conquista efetiva economicamente, como acontece na Grande Amazônia.

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Com muito prazer.

**O Sr. José Lindoso** — Considero que, em seu discurso, V. Ex.<sup>a</sup> fez a devida colocação e deu resposta cabal à inquietante pergunta do Líder do MDB. Verdade que por vezes S. Ex.<sup>a</sup> tem falado em medo. Podemos concluir que S. Ex.<sup>a</sup> vive sob o signo do medo, e o signo do medo não é o mais aconselhável nem para uma liderança política, nem para qualquer um de nós que devemos ir sempre à frente, com prudência, mas com decisão necessária para construir.

V. Ex.<sup>a</sup> disse realmente que não existe a hipótese. A hipótese que há é esta que estamos vendo já transformada em fato: o Brasil crescendo, o Brasil se projetando como uma Na-

ção-potência. Então, como que a descobrir sintomas estranhos, esta a resposta à hipótese: tudo que ai está, além do que V. Ex.<sup>a</sup> mencionou. O que há? Há trabalho; há ordem; há tranquilidade na vida nacional. A Nação marcha no cumprimento dos seus designios, dentro do programa revolucionário, não só num processo de crescimento econômico e de ordenamento social, como também de desenvolvimento político. Esteja S. Ex.<sup>a</sup> tranquilo a Nação não será conturbada, a Nação tem no seu leme, na sua direção, o pulso forte, a serenidade absoluta de quem sabe realmente como se deve marchar para o cumprimento do seu destino maior perante a História. Vamos à frente. Deixemos as hipóteses de lado, trabalhemos com os fatos. O fato maior é realmente aquele que, dentro da Revolução, o Brasil se tornará o grande-Brasil, o Brasil que sempre almejamos e que todos, mesmo os que se encontram na Oposição, estão ajudando a construir. O Brasil-grande, o Brasil líder nos princípios da Justiça social, da Democracia e da Ordem. E caminhamos com segurança, com tranquilidade, sob a liderança incontestável do Presidente Médici.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Eminentíssimo Senador José Lindoso, V. Ex.<sup>a</sup> acaba de proferir as palavras com que fecharia meu discurso em resposta ao nobre Senador Nelson Carneiro. Resta-me, portanto, Sr. Presidente, devolver a Ex.<sup>a</sup>...

**O Sr. Nelson Carneiro** — Antes que V. Ex.<sup>a</sup> conclua, pediria apenas que se retirasse do aparte do nobre Senador José Lindoso aquele "medo", porque até hoje não tive medo. Passei a vida inteira sem ter medo. Há 40 anos sou homem da Oposição e nunca tive medo de formular as críticas que sempre desejei e que pensei fossem do interesse nacional. O medo de ter medo é que certamente preocupa o nobre Senador José Lindoso.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Sr. Presidente, entendi — e antes que o nobre Senador José Lindoso esclareça — entendi que o medo de que o ilustre Senador Nelson Carneiro seria portador não era o medo convencional, mas aquele medo de Krishnamurti, aquele medo que é capaz de impulsionar todas as coisas, para que elas atinjam seu objetivo, seu fim.

**O Sr. José Lindoso** — Quem falou em medo foi S. Ex.<sup>a</sup> mais de uma vez, não só no discurso como nos apartes. Esse medo não é aquele que se contrapõe à coragem cívica que, todos sabemos, o nobre Senador Nelson Carneiro possui. É aquele medo da história, o medo realmente das esquinas da história. Se é quanto a esse medo que se mostra tão preocupado, S. Ex.<sup>a</sup> pode ficar tranquilo. Não existe em perspectiva para assustar. Vamos à dinâmica da história, dentro da claridade dos princípios e dos

desejos da realização de uma democracia.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sinto, mas não posso deixar também de referir o apelo que V. Ex.<sup>a</sup> me fez para ir para a porta das igrejas ou para dentro das igrejas rezar, com medo das hipóteses. Vou confessar a V. Ex.<sup>a</sup>; eu e meu saudoso amigo, Monsenhor Arruda Câmara, tínhamos um pacto. Quem desta vida partisse primeiramente trabalhando o caminho do outro. Evidentemente, se fosse eu, seria difícil ir afastando os óbices para que Monsenhor chegasse aos reinos dos céus. O destino quis que S. Ex.<sup>a</sup> fosse em primeiro lugar. Certamente, a esta hora, com as suas virtudes, já terá desbastado o caminho. Não precisarei ficar dentro das igrejas tanto tempo, porque a mim, por obra de S. Ex.<sup>a</sup>, estará também, — creio — assegurado o reino dos céus.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Nós e o País inteiro estamos satisfeitos. Se o Monsenhor Arruda Câmara não estivesse a desbastar o caminho de V. Ex.<sup>a</sup>, com o medo da História, como afirmou ainda há pouco o nobre Senador José Lindoso, naturalmente V. Ex.<sup>a</sup> não estaria neste Plenário, senão dentro de uma igreja, rezando, para poder purificar sua alma, com receio da hipótese de o mundo terminar no ano 2.000.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devolvendo a pergunta, por inteiro, ao Movimento Democrático Brasileiro.

O que é que há, nobre Senador Nelson Carneiro, com o MDB, que agora vem para esta Casa discutir hipóteses?! O que é que há?! Será que nada existe de básico, de efetivo, de material, no Governo do eminentíssimo Presidente Médici que não comporte um belo discurso de S. Ex.<sup>a</sup>?! O que é que há?

Só respondemos ao nobre Representante carioca pelo gabarito de S. Ex.<sup>a</sup>, porque a Aliança Renovadora Nacional não costuma discutir hipóteses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Esteves — Milton Trindade — Renato Franco — Fausto Castello-Branco — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Terminada a Hora do Expediente, passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.<sup>o</sup> 47, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, em 11 de junho de 1972, quando da comemoração da Batalha Naval do Riachuelo, tendo

**PARECER FAVORAVEL**, sob n.<sup>o</sup> 172, de 1972, da Comissão

— Diretora.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada. **O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**

#### Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.<sup>o</sup> 176, de 1972) do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 20, de 1972, que suspende a proibição contida na Resolução n.<sup>o</sup> 92, de 1970, para que o Governo do Estado da Bahia possa aceitar letras de câmbio vinculadas a compromissos com empreiteiros de obras, nos termos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 23 de março do corrente ano.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Tendo sua discussão encerrada, a redação final é considerada aprovada, definitivamente, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 20, de 1972.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.<sup>o</sup> , de 1972

Suspende a proibição contida na Resolução n.<sup>o</sup> 92, de 1970, para que o Governo do Estado da

Bahia possa aceitar Letras de Câmbio vinculadas a compromissos com empreiteiros de obras, nos termos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 23 de março de 1972.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 4º da Resolução n.<sup>o</sup> 92, de 1970, do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado da Bahia possa continuar aceitando Letras de Câmbio vinculadas a compromissos com empreiteiros de obras do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-BA) de acordo com o plano de liquidação progressiva do sistema atual das obrigações representadas pelos referidos títulos, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 23 de março de 1972.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE** — Declino da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Também desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — S. Ex.<sup>a</sup> também declina da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Fausto Castello-Branco (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 81, de 1971, de autoria do Sr. Accioly Filho, que revoga o artigo 177 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.627, de 26 de outubro de 1940, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça (apresentado em seu Parecer n.<sup>o</sup> 148, de 1972), aprovado, em 1º turno, na sessão de 16 de junho de 1972.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera a Lei n.º 5.782, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional de Habitação (BNH) em empresa pública, tendo

PARECERES, sob n.ºs 162 e 163, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, pela aprovação;

— de Legislação Social, favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

ORDEM DO DIA BAIXADA PELO SR. MINISTRO DA MARINHA, EM 11 DE JUNHO DE 1972, QUANDO DA COMEMORAÇÃO DA BATALHA NAVAL DO RIACHUELO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 47/72, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 26-6-72.

Ministro da Marinha

Gabinete do Ministro da Marinha  
Rio de Janeiro, GB, em 11 de junho  
de 1972.

## ORDEM DO DIA N.º 0010/72

Assunto: Comemoração da Batalha Naval do Riachuelo.

A extraordinária significação desta data, impele-nos à reverência e à gratidão. Porque em seu âmago vivem aqueles que lutaram e tombaram em defesa da honra e da justiça, traçando rumos mais altos à soberania e à liberdade pátrias.

Artífices, heróis e guardiões da nossa integridade, são a substância mesma, a alma admirável e resoluta de um passado feito de lutas redentoras.

Imperdoável cegueira à que nos impossibilitasse enxergar nesse roteiro de glórias, que é Riachuelo, a permanente mensagem de fé em nossos destinos.

E porque a fé é a divina claridade da certeza, sublima-se, sempre mais, o heróico sacrifício desses bravos, permanente sustentáculo de uma pátria livre e soberana.

As gerações de Riachuelo pertence o mérito de manter-nos livres, para livremente escolhermos nossos caminhos.

As gerações atuais cabe a gloriosa tarefa de trabalhar, com amor, para que a liberdade tão duramente conquistada converta-se, finalmente, nos frutos abençoados do desenvolvimento.

to autêntico e da verdadeira segurança, situando-nos nos rumos largos de nossa destinação cristã.

Sob a proteção do espírito de Riachuelo contemplamos, hoje, no âmbito do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a genuína revivescência da construção naval

De suas carreiras descem dois Navios Patrulha-Fluvial, cujos nomes relembram vultos hercúleos, bandeirantes do desbravamento amazônico, no passado longínquo. Correm para o mar que os levará às amplidões amazônicas, em cujo seio viverão, ajudando a construir o grande Brasil do futuro.

E nascem duas Fragatas. Seus nomes encerram dupla magia. Recoram-nos as lides do passado e nos falam das necessidades do presente.

Os esforços e o patriotismo de ontem, ofertaram-nos a "INDEPENDÊNCIA". É nossa a responsabilidade, é nosso o dever de mantê-la. Urge, no entanto, compreender a necessidade vital da "UNIÃO" de todos nós, para que tenhamos prosperidade, justiça social e paz, em consonância com a índole e a alma brasileiras, como assim pensavam, sentiam e acreditavam os heróis da inolvidável epopéia de Riachuelo. — Adalberto de Barros Nunes, Ministro da Marinha.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve baixar o seguinte Ato de Constituição das Bancas Examinadoras para Seleção à Função de Assessoramento do Senado Federal:

Artigo único — As Bancas Examinadoras para seleção à função de assessoramento do Senado Federal ficam assim constituídas:

### DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Dr. Túlio Tavares  
Dr. Júlio de Rose  
Dr. Aimar Guerra Nogueira da Gama  
Secretário: Cid Sebastião da Franca Brügger

### DIREITO ADMINISTRATIVO

Dr. Paulo César Cataldo  
Dr. Olavo Drumond  
Dr. Pedro Cavalcanti d'Albuquerque Neto  
Secretário: Victor Rezende de Castro Calado

### DIREITO CONSTITUCIONAL

Senador Antônio Carlos  
Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo  
Dr. Pedro Cavalcanti d'Albuquerque Neto  
Secretário: Eduardo Leão Marques

### DIREITO PENAL

Senador Eurico Rezende  
Des. Vicente Cernicchiaro  
Des. José Fernandes de Andrade  
Secretário: Romeu Arruda

### DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL

Min. João Frank da Costa  
Dr. José Francisco Rezek  
Dr. Antônio de Pádua Ribeiro  
Secretário: Adolfo Eric de Toledo

### DIREITO TRIBUTÁRIO

Dr. Igor Tenório  
Dr. Almir Laversveller de Moraes  
Dr. Herculano Ruy Vaz Carneiro  
Secretário: Marcos Vieira

### DIREITO CIVIL

Min. José Pereira Lira  
Des. Hugo Auler  
Des. José Júlio Leal Fagundes  
Secretário: Rubens do Prado Leite

### PLANEJAMENTO

Dr. Jayme Costa Santiago  
Dr. Henrique Ditmar  
Dr. Anselmo Nogueira Macieira  
Secretário: José Carlos Alves dos Santos

### SISTEMA FINANCEIRO E MONETÁRIO

Dr. Wilson do Egito Coelho  
Dr. Diógenes Setti Sobreira  
Dr. Anselmo Nogueira Macieira  
Secretário: Frederico da Gama Cabral Filho

Petrônio Portella — Ney Braga.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 21-6-72.

M E S A		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4.º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	<b>LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA</b>
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2.º-Secretário: Clodomir Milet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO)
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b> Adalberto Sena (MDB — AC)
		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)

**COMISSÕES**

Diretora: Edith Balassini  
Local: 11.º andar do Anexo  
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

**A) COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Francisco José Fernandes  
Local: Anexo — 11.º andar  
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

**1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

**TITULARES**  
Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Flávio Britto  
Mattos Leão

**SUPLENTES**  
ARENA  
Tarsó Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

**MDB**  
Amaral Peixoto  
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas  
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAIR)**

**TITULARES**  
José Guiomard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

**SUPLENTES**  
ARENA  
Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

**MDB**  
Adalberto Sena  
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas  
Local: Auditório.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

**TITULARES**

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
José Augusto  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Aron de Mello  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

**MDB**

Nelson Carneiro  
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas  
Local: Auditório.

**4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**TITULARES**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Caiado

**MDB**

Adalberto Sena  
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 5) COMISSAO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

**TITULARES** Presidente: Magalhães Pinto  
SUPLENTES  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>ARENA</b>	
Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

## MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

## 7) COMISSAO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>ARENA</b>	
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Calado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarsó Dutra	

## MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

## 6) COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>ARENA</b>	
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Cleofas	Helvídio Nunes
Tarsó Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

## MDB

Banjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 8) COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>ARENA</b>	
Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tórres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

## MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcante

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

## MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

## MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Auditório

## 11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Accioly Filho

Virgílio Távora

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

## MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

## MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tôrres  
Vice-Presidente: Flávio Brito

**TITULARES**

Paulo Tôrres  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

**SUPLENTES**

**ARENA**

Alexandre Costa  
Orlando Zancaner  
Milton Trindade

**MDB**

Benjamin Farah  
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Auditório.

Amaral Peixoto

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

— (CSPC)

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

**TITULARES**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto  
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

Benjamin Farah

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**SUPLENTES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Milton Cabral  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

**MDB**

Danton Jobim  
Secretária: Leda Fereira da Rocha — Ramal 314.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Benjamin Farah

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

**Chefe: J. Ney Passos Dantas**

**Local: 11.º andar do Anexo**

**Telefone: 24-8105 — Ramal 303**

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).